

MR0-PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI

Estudo Técnico Preliminar 310/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 1559/2026

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS utiliza veículos como instrumentos indispensáveis à execução de suas atividades administrativas, operacionais e socioassistenciais, incluindo o deslocamento de servidores e equipes técnicas, realização de visitas domiciliares, acompanhamento de famílias e indivíduos, atendimento às unidades e serviços socioassistenciais, transporte de usuários quando necessário, distribuição e transporte de materiais, apoio às ações, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como demais atividades de interesse público desenvolvidas no âmbito da política de assistência social.

A utilização contínua da frota ocasiona desgaste natural de componentes mecânicos, elétricos, eletrônicos, hidráulicos, pneumáticos e demais sistemas dos veículos, tornando necessária a realização permanente de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com vistas a garantir condições adequadas de funcionamento, segurança e conservação dos bens públicos.

A ausência de manutenção adequada pode ocasionar indisponibilidade dos veículos, interrupção ou redução dos atendimentos e serviços socioassistenciais, prejuízo à realização de visitas domiciliares e demais atividades externas, comprometimento do deslocamento das equipes técnicas e administrativas, aumento da necessidade de reparos emergenciais, maior tempo de permanência dos veículos parados, redução da vida útil dos bens, comprometimento da segurança dos servidores, usuários e demais ocupantes dos veículos, deterioração do patrimônio público e aumento dos custos operacionais da Administração.

O histórico de utilização da frota demonstra que a necessidade de manutenção possui caráter recorrente e materialmente relevante, não se tratando de demanda eventual ou isolada, considerando que os veículos são utilizados continuamente para garantir o funcionamento dos serviços, programas, projetos e ações desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Além disso, em razão da natureza da demanda, não é possível determinar antecipadamente quais veículos necessitarão de manutenção, quais componentes deverão ser substituídos ou reparados, quais serviços serão efetivamente necessários, tampouco o volume exato das intervenções durante a vigência da contratação, uma vez que tais necessidades decorrem das condições de uso, desgaste e eventuais ocorrências verificadas ao longo do período.

Diante disso, mostra-se necessária a adoção de solução que permita à Administração acionar os serviços de manutenção conforme a necessidade efetivamente constatada, garantindo a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como o adequado controle dos serviços executados, das peças utilizadas e das despesas realizadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS	Eliete Licenko

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução deverá contemplar, no mínimo, a disponibilização de sistema informatizado acessível via internet, que permita o cadastro dos veículos, a identificação individualizada da frota, o registro das solicitações de manutenção, a autorização dos serviços, o acompanhamento das ordens de serviço, o registro das peças e componentes utilizados, o registro da mão de obra, o acompanhamento dos valores, o controle dos estabelecimentos credenciados, o histórico das manutenções realizadas, a geração de relatórios, a disponibilização de mecanismos de acompanhamento pela fiscalização, o controle de usuários e respectivos níveis de acesso, bem como a rastreabilidade das operações realizadas no sistema.

A contratada deverá disponibilizar rede de estabelecimentos credenciados aptos a prestar os serviços necessários à manutenção dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, contemplando, conforme a demanda e a realidade local e regional, oficinas mecânicas e elétricas,



estabelecimentos especializados em pneus, autopeças, serviços especializados, serviços de guincho e reboque, bem como outros estabelecimentos necessários ao atendimento adequado da frota. Os requisitos relativos à abrangência territorial da rede credenciada deverão ser definidos no Termo de Referência com base em estudo de mercado, de modo a assegurar atendimento compatível com as necessidades da Administração, sem a imposição de exigências que possam restringir indevidamente a competitividade.

A solução deverá contemplar a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo serviços mecânicos, elétricos e eletrônicos, manutenção de suspensão, freios, transmissão, motor e sistema de ar-condicionado, quando aplicável, além da troca de lubrificantes e filtros, serviços relacionados a pneus, fornecimento de peças, acessórios e componentes, disponibilização de mão de obra especializada, serviços de reboque, socorro mecânico e demais procedimentos que se façam necessários para garantir o adequado funcionamento, a segurança, a conservação e a disponibilidade dos veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

5. Levantamento de Mercado

Foram consideradas, em caráter preliminar, diferentes alternativas para atendimento da necessidade de manutenção da frota vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. A primeira alternativa consistiria na realização da manutenção diretamente pela Administração, mediante utilização de estrutura própria, com aquisição direta de peças e contratação pontual de serviços específicos. Contudo, essa solução exigiria a disponibilidade de estrutura física adequada, equipamentos, ferramentas, equipe técnica especializada e estoque de peças, além de demandar maior capacidade de gerenciamento e organização por parte da Administração. Também poderiam ocorrer dificuldades para o atendimento simultâneo de diferentes demandas, necessidade de contratações individualizadas de serviços diversos e maior risco de indisponibilidade prolongada dos veículos.

A segunda alternativa consistiria na realização de contratações individualizadas de oficinas, fornecedores de peças, serviços de guincho e outros prestadores, conforme as necessidades surgissem. Embora essa solução possa ser adotada em determinadas situações, tende a aumentar a quantidade de procedimentos administrativos, dificultar a padronização dos atendimentos, ampliar a fragmentação da gestão e tornar mais complexo o acompanhamento do histórico de manutenção dos veículos, dos serviços executados, das peças utilizadas e dos valores despendidos.

A terceira alternativa consiste na contratação de empresa especializada em gerenciamento informatizado da manutenção da frota, mediante disponibilização de sistema próprio e rede de estabelecimentos credenciados. Essa solução possibilita centralizar o gerenciamento das demandas, ampliar o controle administrativo e financeiro das manutenções e manter a execução dos serviços por estabelecimentos especializados, conforme a necessidade apresentada por cada veículo.

Diante das alternativas analisadas, a solução a ser aprofundada no Termo de Referência corresponde à contratação de empresa especializada em gerenciamento informatizado da manutenção da frota, por permitir uma estrutura integrada de gestão e execução dos serviços, sem exigir que o Município mantenha estrutura própria de oficinas, equipe técnica especializada ou estoque permanente de peças. A definição da solução deverá permanecer respaldada pelo levantamento de mercado, pela pesquisa de preços e pelos demais elementos técnicos que integrem o processo de contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta visa à contratação de empresa especializada, responsável pela administração e gerenciamento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Presidente Médici/RO, utilizando tecnologia por meio de cartões eletrônicos, magnéticos ou sistema informatizado. A empresa contratada será responsável pelo gerenciamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo o fornecimento de peças e serviços automotivos, bem como a prestação de serviços de reboque e socorro mecânico, conforme as necessidades da frota da Secretaria.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vigência de 12 (doze) meses. Esse modelo visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços, assegurando o funcionamento adequado da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social. A contratação da empresa especializada tem como objetivo garantir a disponibilidade dos veículos para a realização das atividades essenciais da Secretaria, como deslocamento de servidores e equipes técnicas, visitas domiciliares, atendimento às unidades socioassistenciais, transporte de materiais e demais demandas necessárias à execução dos serviços.

A empresa contratada deverá assegurar a qualidade, pontualidade e segurança dos serviços prestados, em conformidade com os critérios e exigências estabelecidos na contratação. O Sistema de Registro de Preços proporcionará maior flexibilidade à Administração, permitindo a contratação dos serviços e aquisição dos produtos conforme a necessidade, observados os valores registrados e as disposições legais aplicáveis.

A implementação dessa solução contribuirá para o adequado funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, proporcionando maior agilidade e controle no gerenciamento da frota, reduzindo riscos de paralisações e promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Segue abaixo quantidade a ser contratada para o uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para 2027:

ITEM	CÓDIGO SCPI	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT EM VALOR
1	544.015.021	19208	Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento informatizado de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão eletrônico ou cartão físico com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo SMART com chip da frota de veículos, sendo: manutenção veicular corretiva e preventiva com fornecimento de peças e serviços, serviços de reboques e socorro mecânicos dos veículos leves e pesados, máquinas agrícolas e pesadas, pertencentes à prefeitura municipal de presidente Médici/Ro, por um período de 12 (doze) meses.	Valor	35.000,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 35.000,00

A estimativa preliminar do valor da contratação é de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, devendo esse montante ser submetido à pesquisa de preços, observados os parâmetros legalmente admitidos. Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser utilizados, entre outros, valores de contratações similares, dados constantes em pesquisas publicadas, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e pesquisa direta com fornecedores.

Considerando que o objeto envolve o gerenciamento informatizado da manutenção da frota, o Termo de Referência deverá estabelecer de forma clara a metodologia de remuneração da empresa gerenciadora, podendo ser adotada taxa de administração percentual, desconto percentual sobre referência previamente definida ou outra sistemática compatível com o objeto. A definição da forma de remuneração deverá decorrer do levantamento de mercado e da análise da alternativa que proporcione maior comparabilidade entre as propostas, melhor controle pela Administração e maior vantajosidade para a contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação envolve atividades relacionadas e interdependentes.

A divisão inadequada do objeto poderia resultar na contratação separada de:

- sistema;
- gerenciamento;
- oficinas;
- peças;
- mão de obra;
- reboque;
- assistência emergencial.

Isso poderia dificultar a responsabilização, o controle e a gestão integrada da manutenção.



A solução integrada, por outro lado, permite que a Administração tenha um único ambiente de gerenciamento e controle.

Assim, preliminarmente, recomenda-se a contratação integrada do serviço de gerenciamento, sem prejuízo de que a execução física dos serviços seja realizada por diferentes estabelecimentos credenciados.

A decisão definitiva quanto ao parcelamento deverá ser confirmada após o levantamento de mercado, especialmente para verificar os impactos sobre competitividade e economicidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação poderá possuir relação com outras contratações destinadas à operação e manutenção da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, tais como aquisição de combustíveis, contratação de seguros, aquisição de pneus, serviços especializados, lavagem e higienização, entre outros serviços relacionados à utilização dos veículos.

Conforme verificado, não existem contratos vigentes com objetos que possam gerar sobreposição com a presente contratação, não sendo identificados, neste momento, conflitos ou duplicidade de serviços.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está devidamente compatibilizada com Plano de Contratações Anual – PCA, já elaborado pelo Município de presidente Médici-RO.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se garantir a continuidade dos serviços públicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, aumentar a disponibilidade da frota, reduzir o tempo de permanência dos veículos parados, aprimorar a manutenção preventiva, reduzir a ocorrência de falhas mecânicas e prolongar a vida útil dos veículos, contribuindo para a preservação do patrimônio público.

Busca-se, ainda, proporcionar atendimento emergencial quando necessário, facilitar o acesso a oficinas e serviços especializados, ampliar a capacidade de atendimento às demandas da Secretaria, melhorar o controle dos gastos, manter histórico individualizado das manutenções realizadas em cada veículo, aumentar a transparência e a rastreabilidade das despesas, aperfeiçoar a fiscalização da execução dos serviços, reduzir a necessidade de procedimentos administrativos individualizados e proporcionar maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias à adequada instrução do processo, incluindo o levantamento atualizado da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a identificação dos veículos abrangidos pela contratação, o levantamento do histórico de manutenção e, quando possível, dos gastos realizados por veículo, bem como a identificação dos principais serviços executados.

Também deverão ser realizados o levantamento e a pesquisa de mercado, a definição da metodologia de remuneração da empresa gerenciadora, dos critérios de aceitação dos serviços e das condições de execução da contratação, além da elaboração do Termo de Referência e da matriz de riscos.

Deverão ainda ser definidos o gestor e os fiscais do contrato, verificada a disponibilidade orçamentária no momento oportuno, realizada a análise jurídica e, posteriormente, adotadas as providências necessárias à realização do procedimento licitatório.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A manutenção dos veículos pode gerar resíduos como óleos lubrificantes usados, filtros, pneus inservíveis, baterias, peças metálicas e materiais contaminados. Os estabelecimentos credenciados deverão observar a legislação ambiental aplicável e promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes da execução dos serviços.

Sempre que tecnicamente viável, deverão ser adotadas práticas voltadas à redução do desperdício, à correta destinação dos resíduos, ao reaproveitamento e à reciclagem de materiais quando legalmente permitidos, à utilização racional de peças e insumos e à redução do consumo de recursos naturais.



15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrito mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NICOLE BAZZI DOS SANTOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 12:01:22.

ELIETE LICENKO

Secretaria Municipal de Assistência Social



Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 13:55:34.





Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42

Av. São João Batista, 1613 - Centro

www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar -ETP	49	25/09/2026

ID:	822818	Processo	Documento
CRC:	C940AFF3		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	NICOLE BAZZI DOS SANTOS		
Criação:	25/09/2026 13:14:50	Finalização:	25/09/2026 13:16:41

MD5:	74F4DF34AFA4FF795B6E3B0977469A9B
SHA256:	3C787AFDCAC677211C61F9314741D9719019D8F4BF8864072F8A2F927686D44A

Súmula/Objeto:

Estudo Técnico Preliminar -ETP 49 - gerenciamento de manutenção de carros

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS	Presidente Médici	RO	25/09/2026 13:16:17
--	-------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

GERENCIAMENTO CARTÃO DA FROTA	25/09/2026 13:16:25
-------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 697	23/09/2026	821663
---------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 822818 e o CRC C940AFF3.

MR0-PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI

Estudo Técnico Preliminar 303/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 1559/SEMUSA/2026

2. Descrição da necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada manutenção, conservação, disponibilidade e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici – RO, os quais constituem instrumentos indispensáveis para a execução das atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas pela Rede Municipal de Saúde.

A frota municipal é utilizada diariamente para o deslocamento de pacientes e servidores, realização de visitas domiciliares, transporte de equipes de saúde, apoio às Unidades Básicas de Saúde, deslocamentos para atendimentos e procedimentos, transporte de materiais, medicamentos, insumos e equipamentos, além de outras atividades necessárias ao funcionamento dos serviços públicos de saúde. Dessa forma, a indisponibilidade de um veículo ou equipamento, decorrente de falhas mecânicas, desgaste natural ou ausência de manutenção adequada, pode comprometer o regular desenvolvimento das atividades e ocasionar prejuízos à continuidade dos serviços prestados à população.

Considerando a utilização contínua da frota e as diferentes condições de operação dos veículos, torna-se necessária a adoção de uma sistemática de manutenção preventiva e corretiva capaz de atender às demandas de forma ágil, organizada e eficiente. A manutenção preventiva contribui para a identificação antecipada de desgastes e possíveis falhas, reduzindo a ocorrência de problemas mecânicos inesperados e evitando, sempre que possível, paralisações prolongadas. Por sua vez, a manutenção corretiva é indispensável para restabelecer as condições adequadas de funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos quando ocorrerem defeitos ou avarias.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para o gerenciamento informatizado da manutenção da frota, mediante sistema integrado via web e rede de estabelecimentos credenciados, mostra-se necessária para proporcionar maior organização, controle e transparência na execução dos serviços. O sistema permitirá centralizar as informações relativas às solicitações de manutenção, orçamentos, autorizações, serviços executados, peças utilizadas e respectivos custos, possibilitando o acompanhamento das despesas e do histórico de manutenção de cada veículo, máquina ou equipamento.

A utilização de plataforma informatizada também possibilitará maior rastreabilidade dos procedimentos, uma vez que as etapas relacionadas à solicitação, cotação, aprovação e execução dos serviços poderão ser registradas no próprio sistema. Dessa forma, a Administração terá melhores condições de acompanhar os serviços realizados, identificar os responsáveis pelas autorizações, consultar o histórico de intervenções e obter informações necessárias ao controle e à fiscalização contratual.

Outro aspecto relevante consiste na disponibilização de rede de estabelecimentos credenciados, permitindo que os serviços sejam realizados de acordo com a natureza da manutenção necessária e as condições operacionais da frota. A existência de estabelecimentos aptos à prestação dos serviços favorece maior agilidade no atendimento e reduz o risco de indisponibilidade prolongada dos veículos, especialmente diante da necessidade de manutenção em diferentes tipos de veículos, máquinas e equipamentos.



A solução também permitirá o controle dos serviços de manutenção e dos componentes empregados, incluindo peças, acessórios e demais itens necessários ao restabelecimento ou à preservação das condições de funcionamento da frota. O registro dessas informações possibilitará o acompanhamento do histórico de manutenção individualizado, contribuindo para o planejamento das futuras intervenções e para a preservação do patrimônio público.

A contratação deverá contemplar, ainda, serviços de reboque e socorro mecânico, quando necessários, possibilitando o atendimento de veículos que apresentem falhas ou avarias e não disponham de condições para deslocamento até o estabelecimento credenciado. Tal medida é especialmente importante para garantir maior segurança aos servidores e usuários e reduzir o tempo de indisponibilidade dos veículos.

Sob o aspecto econômico e administrativo, a adoção de um sistema informatizado de gerenciamento possibilita maior controle sobre os recursos públicos empregados na manutenção da frota, mediante registro dos orçamentos, serviços autorizados, peças utilizadas e valores correspondentes. A disponibilidade de informações consolidadas facilita o acompanhamento da execução contratual, a fiscalização das despesas e a tomada de decisões pela Administração.

Além disso, a manutenção preventiva e corretiva adequada contribui para prolongar a vida útil dos veículos, máquinas e equipamentos, reduzir a ocorrência de falhas de maior gravidade e evitar a deterioração prematura dos bens públicos. A conservação adequada da frota representa medida de proteção do patrimônio municipal e de racionalização dos recursos públicos, uma vez que veículos submetidos à manutenção adequada tendem a apresentar melhores condições de funcionamento e maior disponibilidade operacional.

A solução pretendida também contribui para a continuidade dos serviços de saúde, considerando que a frota constitui importante suporte para as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. A indisponibilidade simultânea de veículos pode comprometer o transporte de pacientes, o deslocamento das equipes, o abastecimento das unidades e outras atividades essenciais, tornando necessária a adoção de mecanismos que permitam resposta rápida às demandas de manutenção.

A centralização do gerenciamento por meio de sistema informatizado permitirá, ainda, reduzir a dispersão de informações e facilitar o acompanhamento de todo o ciclo de manutenção, desde a identificação da necessidade até a conclusão do serviço. Com isso, pretende-se conferir maior eficiência aos procedimentos administrativos, melhorar a capacidade de fiscalização e proporcionar maior transparência na aplicação dos recursos destinados à conservação da frota.

Dessa forma, a contratação não se limita à realização isolada de serviços de manutenção, mas busca estabelecer uma solução integrada de gerenciamento, controle e execução das necessidades de manutenção da frota da Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando maior previsibilidade, organização e acompanhamento das despesas e dos serviços realizados.

Ressalta-se que a execução dos serviços deverá ocorrer somente após a identificação da necessidade, elaboração do respectivo orçamento pela rede credenciada e aprovação pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela unidade competente, mediante registro no sistema informatizado. Esse procedimento permitirá que a Administração mantenha o controle sobre os serviços autorizados e sobre os respectivos custos, evitando a realização de serviços não previamente autorizados.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para o gerenciamento informatizado da manutenção da frota mostra-se necessária para garantir a disponibilidade e a segurança dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici – RO, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de saúde pública e administrativas. A solução pretendida contribuirá para a preservação do patrimônio público, o aprimoramento dos mecanismos de controle e fiscalização, a racionalização dos recursos e a continuidade dos serviços prestados à população.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SIRLEI DE OLIVEIRA GRANGEIRO CALEGARI



4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento informatizado da manutenção da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici-RO, por meio de sistema integrado em ambiente WEB e rede de estabelecimentos credenciados, visando assegurar a disponibilidade, segurança, conservação e adequado funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados nas atividades da Secretaria.

Para atendimento às necessidades da Administração, a contratação deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos:

1. Sistema informatizado de gerenciamento

O sistema deverá funcionar em ambiente WEB, permitindo o gerenciamento, acompanhamento e controle das manutenções realizadas na frota, com acesso em tempo real e registro de todas as etapas do atendimento, desde a abertura da solicitação até a conclusão do serviço.

Deverá possibilitar:

- abertura de ordens de serviço e fornecimento;
- recebimento e análise de orçamentos;
- cotação de preços de peças, acessórios e serviços;
- aprovação e autorização dos serviços;
- acompanhamento do andamento dos serviços;
- controle dos veículos, equipamentos, gestores e usuários autorizados;
- controle de saldos e despesas por veículo, unidade ou centro de custo;
- emissão de relatórios gerenciais, financeiros e operacionais;
- armazenamento do histórico de manutenções e despesas;
- exportação dos dados e relatórios para planilhas eletrônicas.

O sistema deverá possibilitar o registro das informações referentes às peças utilizadas, mão de obra, serviços executados, quilometragem, garantias, notas fiscais, estabelecimentos credenciados e demais informações necessárias ao controle da manutenção da frota.

2. Rede de estabelecimentos credenciados

A empresa contratada deverá disponibilizar rede credenciada de oficinas mecânicas, concessionárias, centros automotivos, fornecedores de peças, serviços de borracharia, guinchos e demais estabelecimentos necessários à execução dos serviços.

A rede deverá possuir estabelecimentos aptos a atender veículos leves e pesados, abrangendo, conforme a necessidade da Secretaria, veículos de passeio, camionetes, vans, micro-ônibus e ônibus.

Deverá haver estabelecimentos credenciados em Presidente Médici-RO e nos demais municípios do Estado de Rondônia, bem como possibilidade de atendimento em outros Estados da Federação, quando necessário. A contratada deverá ainda possibilitar o credenciamento de novos estabelecimentos quando houver necessidade específica da Administração.

3. Manutenção preventiva e corretiva

A contratação deverá abranger serviços de manutenção preventiva e corretiva, de acordo com a necessidade de cada veículo, máquina ou equipamento e com as recomendações dos respectivos fabricantes.

A manutenção preventiva deverá compreender, entre outros serviços, revisões periódicas, troca de óleos e fluidos, filtros, correias, pneus, alinhamento, balanceamento, lubrificação e demais procedimentos necessários à conservação e ao adequado funcionamento dos veículos.



A manutenção corretiva deverá contemplar os reparos necessários à correção de falhas, defeitos e desgastes, incluindo serviços mecânicos, elétricos, eletrônicos, de ar-condicionado, arrefecimento, funilaria, pintura, tapeçaria, borracharia, chaveiro e demais serviços necessários à recuperação da frota.

4. Fornecimento de peças, acessórios e componentes

A contratação deverá contemplar o fornecimento e a substituição de peças, acessórios, componentes, materiais e demais itens necessários à execução dos serviços de manutenção.

Deverão ser utilizadas peças genuínas ou originais, observadas as especificações e recomendações do fabricante, admitindo-se outras opções somente mediante autorização prévia da Administração, quando devidamente justificadas.

As peças substituídas deverão ser disponibilizadas à Administração, juntamente com as respectivas informações de identificação e garantia.

5. Controle e autorização dos serviços

Nenhum serviço ou fornecimento poderá ser executado sem a prévia autorização da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o sistema de gerenciamento contratado.

O sistema deverá permitir a realização de cotações, análise dos orçamentos, negociação dos valores e autorização dos serviços, possibilitando à Administração acompanhar os custos e selecionar a alternativa mais adequada às necessidades da frota.

Os estabelecimentos credenciados deverão apresentar orçamento contendo, no mínimo, a descrição dos serviços, peças e componentes necessários, valores, mão de obra e prazo estimado para execução.

6. Garantia e qualidade dos serviços

Os serviços executados e as peças fornecidas deverão possuir garantia compatível com a legislação aplicável, as condições estabelecidas na contratação e, quando superior, a garantia oferecida pelo fabricante.

A rede credenciada deverá realizar inspeção dos serviços e peças antes da liberação do veículo, sendo responsável pela correção ou substituição, sem ônus adicional para a Administração, de serviços ou materiais que apresentem defeitos, falhas ou desconformidades dentro do período de garantia.

7. Serviços de reboque e socorro mecânico

A contratação deverá contemplar serviços de reboque e socorro mecânico em regime de assistência 24 (vinte e quatro) horas, destinados ao atendimento de situações de pane, acidente ou impossibilidade de deslocamento dos veículos.

O atendimento deverá abranger Presidente Médici-RO, os demais municípios do Estado de Rondônia e, quando necessário, outros Estados da Federação, de forma a garantir a continuidade das atividades da Secretaria e reduzir o tempo de indisponibilidade dos veículos.

8. Atendimento, suporte e implantação

A empresa contratada deverá realizar a implantação do sistema no prazo estabelecido pela Administração e disponibilizar treinamento aos servidores responsáveis pela utilização e fiscalização do sistema.

Deverá também disponibilizar suporte técnico e operacional aos usuários, por meio de canais de atendimento adequados, para solucionar dúvidas, falhas e demais ocorrências relacionadas ao sistema e aos serviços contratados.

9. Relatórios, transparência e rastreabilidade

O sistema deverá permitir o acompanhamento detalhado das despesas e dos serviços realizados, possibilitando a emissão de relatórios por veículo, período, tipo de manutenção, peças, mão de obra, estabelecimento credenciado e centro de custo.



As informações deverão permanecer disponíveis para consulta durante a vigência contratual e, ao término do contrato, deverão ser disponibilizadas à Administração em formato eletrônico que permita sua utilização e preservação.

10. Finalidade da contratação

Os requisitos estabelecidos têm por finalidade garantir que a Secretaria Municipal de Saúde disponha de uma estrutura adequada para gerenciamento, manutenção e recuperação de sua frota, assegurando maior controle sobre os serviços e despesas, qualidade na execução das manutenções, redução do tempo de indisponibilidade dos veículos e condições adequadas de segurança e funcionamento.

A contratação deverá, portanto, proporcionar condições para que os veículos, máquinas e equipamentos permaneçam disponíveis para atender às atividades administrativas, assistenciais e de transporte de pacientes e equipes da Secretaria Municipal de Saúde.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici-RO, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado para a gestão e manutenção da frota, levando-se em conta a necessidade de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios, disponibilidade de serviços de reboque e socorro mecânico, abrangência territorial e necessidade de controle informatizado das despesas e dos serviços realizados.

Solução 01 – Contratação de empresa especializada em gerenciamento informatizado da manutenção da frota

Consiste na contratação de empresa especializada para realizar o gerenciamento da manutenção da frota por meio de sistema informatizado, integrado a uma rede de estabelecimentos credenciados, contemplando serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios, mão de obra, serviços de reboque e socorro mecânico.

A solução permite centralizar o gerenciamento das demandas de manutenção em uma única plataforma, possibilitando a abertura de ordens de serviço, realização de cotações, análise e aprovação de orçamentos, acompanhamento dos serviços, controle de despesas e emissão de relatórios gerenciais.

A existência de uma rede credenciada também possibilita o atendimento dos veículos em diferentes municípios, inclusive durante viagens intermunicipais e, quando necessário, em outros Estados, reduzindo a dependência de estabelecimentos localizados exclusivamente no município de origem.

Para a frota da Secretaria Municipal de Saúde, que possui veículos leves e pesados e realiza deslocamentos frequentes para outros municípios, essa solução atende às necessidades de manutenção e assistência em diferentes localidades, além de proporcionar maior controle das despesas e do histórico de manutenção dos veículos.

Solução 02 – Contratação direta de oficinas para prestação dos serviços de manutenção

Nesta alternativa, a Administração realizaria contratações diretamente com oficinas, concessionárias e demais estabelecimentos para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças.

Embora seja uma solução possível, sua aplicação em uma frota que realiza deslocamentos intermunicipais pode exigir a realização de múltiplas contratações e procedimentos administrativos, além da necessidade de identificar previamente estabelecimentos aptos a atender os veículos em diferentes localidades.

A contratação direta de diversos fornecedores também pode aumentar a complexidade do acompanhamento dos serviços, da fiscalização dos contratos, do controle das despesas e do histórico de manutenção individual dos veículos.

Dessa forma, embora tecnicamente possível, essa alternativa apresenta maior complexidade operacional para a realidade da frota da Secretaria Municipal de Saúde.



Solução 03 – Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e peças para manutenção da frota

Nesta alternativa, seria contratada empresa para disponibilização de mão de obra especializada e fornecimento das peças necessárias à execução das manutenções dos veículos.

A solução poderia atender parte das demandas de manutenção realizadas no município, porém apresenta limitações relacionadas à abrangência territorial e à necessidade de atendimento dos veículos quando estiverem fora do município, especialmente em situações de pane ou acidente durante viagens.

Também seria necessário garantir a disponibilidade de profissionais, equipamentos, ferramentas e peças compatíveis com os diferentes modelos e tipos de veículos integrantes da frota, o que pode dificultar o atendimento imediato de determinadas demandas.

Além disso, essa alternativa não contempla, por si só, uma estrutura ampla de estabelecimentos credenciados nem necessariamente um sistema integrado para cotação, autorização, acompanhamento e controle das despesas de manutenção.

Análise Comparativa das Soluções

Considerando as características da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici-RO, especialmente a diversidade de veículos, a realização de deslocamentos intermunicipais, a necessidade de manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças e a necessidade de assistência em situações de pane ou acidente, verifica-se que as três alternativas possuem possibilidade de aplicação, porém apresentam diferentes níveis de abrangência e complexidade operacional.

A Solução 01 – contratação de empresa especializada em gerenciamento informatizado da manutenção da frota apresenta aderência às necessidades identificadas, pois reúne, em uma única estrutura de gerenciamento, o sistema informatizado, a rede credenciada, a manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças e acessórios e os serviços de reboque e socorro mecânico.

A utilização do sistema informatizado também possibilita maior controle sobre as solicitações, orçamentos, autorizações, serviços executados e despesas, além da formação de histórico individualizado por veículo e da emissão de relatórios para acompanhamento e fiscalização.

Diante das necessidades levantadas e das características operacionais da frota, a Solução 01 é considerada tecnicamente adequada e viável para atendimento da demanda, por permitir a centralização do gerenciamento e, simultaneamente, a disponibilidade de serviços em diferentes localidades por meio da rede credenciada.

Quanto à forma de contratação, a definição da modalidade e do procedimento deverá observar o enquadramento do objeto, a legislação vigente, o planejamento da Administração e os requisitos aplicáveis à contratação pública, especialmente aqueles previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de gerenciamento informatizado da manutenção da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici-RO, por meio de sistema integrado em ambiente WEB e rede de estabelecimentos credenciados.

A contratação deverá atender de forma integrada às necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota da Secretaria, contemplando o fornecimento de peças, acessórios, componentes e mão de obra especializada, bem como serviços de reboque e socorro mecânico.

O gerenciamento será realizado por meio de sistema informatizado, permitindo o cadastramento e acompanhamento dos veículos, abertura de ordens de serviço, solicitação e recebimento de orçamentos, realização de cotações, análise e autorização dos serviços, acompanhamento da execução e controle das despesas. O sistema deverá manter o histórico das manutenções realizadas e possibilitar a emissão de relatórios gerenciais, financeiros e operacionais.



A solução deverá contar com rede credenciada de oficinas mecânicas, concessionárias, centros automotivos, fornecedores de peças e empresas especializadas em reboque e socorro mecânico, possibilitando o atendimento dos veículos em Presidente Médici-RO, nos demais municípios do Estado de Rondônia e, quando necessário, em outros Estados da Federação.

Os serviços somente poderão ser executados mediante prévia autorização da Secretaria Municipal de Saúde, após análise do orçamento apresentado pela rede credenciada. A execução deverá observar as especificações técnicas do veículo ou equipamento, as recomendações do fabricante e as condições estabelecidas pela Administração.

O fornecimento de peças e acessórios deverá observar os padrões de qualidade e compatibilidade exigidos para cada veículo, priorizando peças genuínas ou originais, conforme as condições estabelecidas na contratação. As peças substituídas e os respectivos registros de garantia deverão ser disponibilizados à Administração.

A solução deverá contemplar ainda mecanismos de controle dos serviços executados, dos valores de peças e mão de obra, dos estabelecimentos utilizados, das garantias, do tempo de imobilização dos veículos e dos custos de manutenção, permitindo à Administração acompanhar a aplicação dos recursos públicos e o histórico individual da frota.

Deverá ser disponibilizado suporte técnico e operacional aos servidores responsáveis pelo gerenciamento e fiscalização dos serviços, incluindo treinamento para utilização do sistema e atendimento para solução de eventuais falhas ou dúvidas relacionadas à plataforma.

A solução deverá assegurar assistência de reboque e socorro mecânico em regime de 24 (vinte e quatro) horas, para atendimento de veículos em situação de pane, acidente ou impossibilidade de deslocamento, garantindo suporte às atividades da Secretaria mesmo durante deslocamentos fora do município.

Dessa forma, a solução proposta reúne, de maneira integrada, o gerenciamento informatizado, a manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças e acessórios, a mão de obra especializada e os serviços de assistência e reboque, proporcionando à Secretaria Municipal de Saúde uma estrutura de controle e atendimento compatível com as necessidades de sua frota e com a continuidade dos serviços públicos de saúde.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Código SCPI	Código CATMAT	Descrição	Und	Quant.
1	544.015.021	19208	Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento informatizado de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão eletrônico ou cartão físico com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo SMART com chip da frota de veículos, sendo: manutenção veicular corretiva e preventiva com fornecimento de peças e serviços, serviços de reboques e socorro mecânicos dos veículos leves e pesados, máquinas agrícolas e pesadas, pertencentes à	SERV	R\$ 670.000,00



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 670.000,00

Item	Código SCPI	Código CATMAT	Descrição	Und	Quant.
1	544.015.021	19208	Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento informatizado de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão eletrônico ou cartão físico com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo SMART com chip da frota de veículos, sendo: manutenção veicular corretiva e preventiva com fornecimento de peças e serviços, serviços de reboques e socorro mecânicos dos veículos leves e pesados, máquinas agrícolas e pesadas, pertencentes à prefeitura municipal de presidente Médici/Ro, por um período de 12 (doze) meses.	SERV	R\$ 670.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as características e a forma de execução do objeto, entende-se que não é recomendável o parcelamento da solução em diferentes contratos ou empresas, devendo o gerenciamento informatizado da manutenção da frota ser realizado de forma integrada por uma única empresa contratada.

A solução compreende serviços interdependentes, envolvendo o gerenciamento informatizado, disponibilização de sistema WEB, rede de estabelecimentos credenciados, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios, mão de obra especializada, além de serviços de reboque e socorro mecânico. A integração desses serviços é necessária para garantir o adequado controle, acompanhamento e rastreabilidade das despesas e das intervenções realizadas na frota.

O parcelamento do objeto entre diferentes empresas poderia gerar dificuldades na gestão e fiscalização contratual, especialmente quanto à definição de responsabilidades, controle dos serviços, processamento das autorizações, acompanhamento dos orçamentos e consolidação das informações de manutenção. Poderia ainda comprometer a integração do sistema de gerenciamento e dificultar a obtenção de informações consolidadas sobre os custos e o histórico dos veículos.

A contratação de uma única empresa para o gerenciamento permite centralizar as informações e os procedimentos em um único sistema, possibilitando à Secretaria Municipal de Saúde acompanhar as solicitações, cotações, autorizações, serviços executados, peças utilizadas, valores pagos, garantias e demais informações relacionadas à manutenção da frota.



Ressalta-se que a contratação integrada do gerenciamento não impede a ampla concorrência entre os estabelecimentos que compõem a rede credenciada, uma vez que a empresa contratada deverá disponibilizar uma rede de oficinas, concessionárias, centros automotivos, fornecedores de peças e prestadores de serviços de reboque e socorro mecânico, permitindo a realização de cotações e a escolha das alternativas mais adequadas às necessidades da Administração. O sistema previsto no objeto deverá possibilitar o acompanhamento e a comparação dos orçamentos apresentados pela rede credenciada.

Além disso, a contratação integrada possibilita o atendimento dos veículos em diferentes localidades, considerando que a frota da Secretaria Municipal de Saúde realiza deslocamentos intermunicipais e, eventualmente, interestaduais. A rede credenciada deverá contemplar estabelecimentos em Presidente Médici-RO, nos demais municípios do Estado de Rondônia e, quando necessário, em outros Estados da Federação.

Dessa forma, o não parcelamento do objeto mostra-se adequado em razão da interdependência entre os serviços, da necessidade de utilização de sistema informatizado único, da centralização das informações, da facilidade de fiscalização e da necessidade de garantir atendimento contínuo à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação deverá possuir vigência estimada de 12 (doze) meses, conforme planejamento da Administração, não se confundindo a execução continuada dos serviços com o parcelamento do objeto. A execução ocorrerá de acordo com as necessidades efetivamente identificadas na frota e mediante prévia autorização da Administração.

Assim, considerando a natureza integrada dos serviços e a necessidade de garantir eficiência operacional, controle, rastreabilidade, continuidade e adequada fiscalização, conclui-se pelo não parcelamento da solução, mantendo-se o gerenciamento informatizado e os serviços dele decorrentes em uma única contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes para viabilizar a execução da solução proposta, uma vez que a empresa especializada em gestão e manutenção de frota fornecerá uma solução completa e integrada, contemplando a gestão dos serviços de manutenção, fornecimento de peças, acessórios e componentes, bem como serviços de assistência e demais recursos necessários ao atendimento das necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici – RO.

Dessa forma, a contratação permitirá a centralização e o adequado gerenciamento das demandas relacionadas à manutenção da frota, evitando a necessidade de contratações complementares para o funcionamento da solução, contribuindo para maior eficiência operacional, controle dos serviços e otimização dos recursos públicos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de empresa especializada para a administração e gerenciamento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici – RO encontra-se alinhada ao planejamento das contratações do Município, estando prevista no Plano Anual de Contratações, em conformidade com o inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A contratação busca assegurar a continuidade dos serviços de gestão e manutenção da frota, considerando a necessidade permanente de manutenção dos veículos utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para o adequado planejamento, controle e utilização dos recursos públicos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici – RO tem como objetivo proporcionar maior eficiência no gerenciamento das manutenções preventivas e corretivas, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, componentes e serviços automotivos necessários à manutenção dos veículos.



A solução também contemplará serviços de reboque e assistência mecânica para veículos leves e pesados da frota, com atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, proporcionando suporte às situações emergenciais e reduzindo o tempo de indisponibilidade dos veículos.

Entre os principais benefícios esperados com a contratação, destacam-se:

Eficiência operacional: melhoria do gerenciamento das manutenções, com maior agilidade na identificação, autorização e acompanhamento dos serviços, contribuindo para a adequada conservação dos veículos.

Maior controle e transparência dos gastos: utilização de sistema informatizado para registro e acompanhamento das manutenções, peças, serviços e respectivos custos, possibilitando maior controle das despesas e melhor acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

Otimização dos recursos públicos: realização dos serviços de manutenção de acordo com as necessidades dos veículos, com possibilidade de consulta e comparação de preços e acompanhamento dos serviços realizados, contribuindo para uma utilização mais eficiente dos recursos disponíveis.

Aumento da vida útil dos veículos: realização regular das manutenções preventivas e corretivas, contribuindo para a conservação dos veículos, redução de falhas mecânicas e prolongamento de sua vida útil.

Redução do tempo de indisponibilidade: maior agilidade na contratação e execução dos serviços de manutenção, além da disponibilidade de assistência para situações emergenciais, contribuindo para manter os veículos em condições adequadas de utilização.

Continuidade dos serviços de saúde: manutenção da disponibilidade da frota utilizada nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo transporte de pacientes, deslocamento de equipes e demais serviços necessários ao atendimento da população.

Melhoria da gestão da frota: centralização das informações em sistema informatizado, permitindo o acompanhamento do histórico de manutenção, custos, serviços realizados, fornecedores e demais informações relacionadas aos veículos, facilitando o planejamento e a tomada de decisões.

Maior segurança e confiabilidade: manutenção dos veículos em condições adequadas de funcionamento, contribuindo para maior segurança dos servidores, pacientes e demais usuários durante os deslocamentos realizados pela Secretaria.

Dessa forma, a contratação deverá contribuir para o aprimoramento da gestão da frota, para o melhor controle das despesas de manutenção e para a manutenção da disponibilidade dos veículos, proporcionando condições adequadas para a continuidade das atividades e dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici – RO.

13. Providências a serem Adotadas

Após a conclusão do processo de contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias para a implantação e o adequado funcionamento da solução contratada, incluindo a formalização do instrumento contratual, o cadastramento da frota e dos usuários e a disponibilização do sistema informatizado de gerenciamento de manutenção.

A empresa contratada deverá realizar a implantação do sistema dentro do prazo estabelecido, disponibilizando o acesso por meio da internet e os recursos necessários para o gerenciamento das manutenções da frota. Deverá também ser realizada a capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos serviços, de modo a possibilitar a correta utilização do sistema, dos recursos de autorização e acompanhamento das manutenções e dos demais módulos disponibilizados.

Também deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias para o cadastramento dos veículos, equipamentos e usuários, bem como para a emissão e disponibilização dos cartões ou demais mecanismos de identificação e autorização previstos na solução contratada.



Após a implantação, os servidores responsáveis deverão acompanhar a execução contratual, fiscalizando os serviços realizados, os valores apresentados, as autorizações de manutenção, o cumprimento das garantias e as demais obrigações da empresa contratada.

A empresa deverá disponibilizar suporte técnico para auxiliar os usuários durante a utilização do sistema, contribuindo para a continuidade e o adequado funcionamento da solução ao longo da vigência contratual.

Essas providências têm por finalidade assegurar que a solução seja implantada de forma adequada, permitindo o correto gerenciamento da frota, o acompanhamento das manutenções e o controle dos serviços contratados, contribuindo para a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do objeto poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente às atividades de manutenção dos veículos, especialmente em razão da utilização e substituição de óleos lubrificantes, pneus, baterias, peças, embalagens, produtos químicos, tintas, solventes e demais materiais utilizados nos serviços automotivos.

Dessa forma, deverão ser observadas, pela contratada e pela sua rede credenciada, as normas ambientais aplicáveis, bem como as medidas necessárias para o correto acondicionamento, recolhimento, transporte, reaproveitamento, reciclagem ou destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços.

Como medidas de sustentabilidade e controle dos impactos ambientais, deverão ser observadas, no que for aplicável ao objeto, as seguintes exigências:

- Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente e as normas regulamentadoras pertinentes à execução dos serviços;
- Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas relacionadas ao gerenciamento e à destinação de resíduos sólidos;
- Providenciar o recolhimento e a destinação ambientalmente adequada dos pneus usados ou inservíveis decorrentes da execução dos serviços, encaminhando-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelos respectivos fabricantes ou importadores, observada a legislação ambiental aplicável;
- Providenciar o recolhimento e a destinação adequada do óleo lubrificante usado ou contaminado, bem como de seus resíduos e embalagens, observando a legislação ambiental pertinente;
- O óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser armazenado em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, adotando-se medidas para evitar sua mistura com produtos químicos, combustíveis, solventes, água ou outras substâncias que possam comprometer sua destinação ambientalmente adequada;
- A coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser realizada por empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou mediante entrega aos estabelecimentos legalmente habilitados para o seu recebimento e encaminhamento à destinação adequada;
- Quando houver utilização de baterias, deverá ser providenciado o recolhimento das baterias usadas ou inservíveis para posterior encaminhamento aos respectivos fabricantes ou importadores, responsáveis pela destinação ambientalmente adequada, observada a legislação aplicável;
- As baterias utilizadas na execução dos serviços deverão atender aos limites e requisitos ambientais estabelecidos pela legislação e pelas normas aplicáveis;
- Os produtos, peças, componentes e respectivas embalagens substituídos durante a execução dos serviços deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme as responsabilidades estabelecidas na legislação de resíduos sólidos;
- Os recipientes de tintas, vernizes, solventes e produtos similares utilizados nos serviços deverão ser recolhidos e destinados adequadamente, observada a legislação ambiental vigente;

- Não utilizar, na execução dos serviços, substâncias que destruam a camada de ozônio abrangidas pelas restrições ambientais aplicáveis, observadas as exceções legalmente permitidas;
- Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos que atendam às classificações e especificações determinadas pelos órgãos competentes, quando aplicável;
- Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada durante a execução dos serviços;
- Adotar medidas para reduzir a geração de resíduos, priorizando, sempre que possível, o reaproveitamento, a reciclagem e a destinação ambientalmente adequada dos materiais;
- Observar as normas aplicáveis aos equipamentos utilizados na execução dos serviços que possam gerar ruídos, buscando minimizar impactos decorrentes de sua utilização.

A contratada deverá orientar e fiscalizar sua rede credenciada quanto ao cumprimento das exigências ambientais aplicáveis aos serviços executados, responsabilizando-se pela adequada execução das obrigações previstas no contrato.

As medidas acima têm por finalidade reduzir os impactos ambientais decorrentes das atividades de manutenção da frota, assegurar o adequado gerenciamento dos resíduos gerados e promover a execução dos serviços em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável a contratação de empresa especializada para a administração e gerenciamento da manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici – RO.

A solução proposta atende às necessidades identificadas, contemplando o gerenciamento informatizado das manutenções preventivas e corretivas, fornecimento de peças, acessórios e componentes, disponibilização de rede credenciada, serviços de reboque e assistência mecânica, inclusive em regime de atendimento 24 horas, conforme as necessidades da frota.

A contratação também possibilitará maior controle e acompanhamento dos serviços realizados, dos custos de manutenção, do histórico dos veículos e das autorizações, contribuindo para a transparência, a organização e a utilização eficiente dos recursos públicos.

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade da manutenção da frota e a prestação dos serviços de transporte e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como a proximidade do encerramento da contratação atualmente vigente, mostra-se necessária a adoção das providências para uma nova contratação.

Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação, por apresentar solução compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e com os objetivos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, observados os requisitos técnicos, administrativos, orçamentários e legais aplicáveis ao processo de contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



SIRLEI DE OLIVEIRA GRANGEIRO CALEGARI

Secretária Municipal de Saúde

ITALO SILVA RODRIGUES

Diretor de Frotas





Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42

Av. São João Batista, 1613 - Centro

www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar -ETP	303/2026	23/09/2026

ID: 821675	Processo	Documento
CRC: 8978DC11		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LORENA SANTOS DE OLIVEIRA		
Criação: 23/09/2026 12:23:28	Finalização: 23/09/2026 12:34:17	

MD5: F7F6F2E68DB312CB33A73E3557C2FA92
SHA256: 4AEFA161C8EB2059E04995FE293B1B4992DBA2B2DC8824AFBC9E77A3E72A66FA

Súmula/Objeto:

GESTAO DE FROTAS

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESIDENTE MÉDICI	RO	23/09/2026 12:24:40
--------------------------	-------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DOCUMENTAÇÃO	23/09/2026 12:24:47
--------------	---------------------

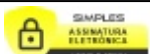
DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 1310	22/09/2026	820706
----------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LORENA SANTOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL DE ATIVIDADE DE SAÚDE IV	23/09/2026 12:34:21
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

 ITALO SILVA RODRIGUES	DIRETOR DE CONTROLE DE FROTA	23/09/2026 12:37:58
--	------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

 SIRLEI DE OLIVEIRA GRANGEIRO CALEGARI	SEC. MUN. DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO	23/09/2026 12:40:56
--	--------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 821675 e o CRC 8978DC11.

MR0-PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI

Estudo Técnico Preliminar 301/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 1-1559

2. Descrição da necessidade

A contratação baseia-se na necessidade de promover a otimização na realização de manutenções, serviços necessários para o uso e conservação da frota da SEMAT, em caráter ininterrupto, com tecnologia atual e eficiente, visando a reduzir custos e eliminando processos.

A aquisição das peças e ferramentas se dá pela necessidade de manutenção da frota da secretaria, que é composta por Caminhões, Maquinas, Camionetes, Veículos Utilitários e tratores agrícolas que soma mais de 20 unidades, além de 30 implementos agrícolas de variadas marcas e modelos, sendo assim, visando garantir a manutenção preventiva e corretiva para manter a frota em boas condições de uso há a necessidade de aquisição peças e ferramentas variadas e de boa qualidade. Além de que a aquisição de peças corrobora para manutenção da vida útil da frota, tendo em vista que, para manter os referidos acima em condições seguras, são necessárias manutenções e trocas constantes de peças gastas ou em más condições. Garantindo assim melhores condições de uso e segurança dos motoristas, operadores e munícipes que utilizam os serviços ofertados.

A Frota desta SEMAT atua na realização de programas municipais como o Patrulha Agrícola Mecanizada, e o Porteira Adentro, e vem sendo empregada em serviços que apoiam diretamente ao pequeno produtor rural, em especial os de agricultura familiar. A indisponibilidade dos veículos, implementos e equipamentos prejudica os cronogramas de serviços, cuja maioria depende da sazonalidade.

Dentre os serviços realizados, destaca-se o escoamento de produção e transporte de insumos essenciais, o preparo do solo, plantio, colheita e acondicionamento da colheita. Também são realizados serviços essenciais aos produtores, como o uso de maquinas para manutenção de carregadores, permitindo a trafegabilidade dos produtores e moradores da área rural.

A opção proposta fundamenta-se em critérios de vantajosidade, controle e governança, por permitir a centralização e a padronização das rotinas relacionadas à frota, com redução de assimetrias de informação, mitigação de riscos e maior eficiência na execução. Soluções estruturadas de gestão e controle tendem a produzir: a diminuição de desperdícios e desvios associados ao abastecimento e à manutenção; o melhor planejamento de intervenções preventivas, reduzindo a incidência de falhas e avarias; a uniformização de parâmetros de contratação, com especificações claras e compatíveis com práticas usuais de mercado; e a transparência e rastreabilidade, essenciais para o controle interno e para a fiscalização pelos órgãos de controle externo. Ademais, a disponibilidade de informações



gerenciais confiáveis e tempestivas qualifica a tomada de decisão, fortalece a prestação de contas e contribui para a aderência às boas práticas de integridade na gestão de recursos públicos.

A contratação à Administração Pública efetuar os serviços de manutenção automotiva com maior qualidade e economicidade, visto que pelo sistema informatizado, as oficinas serão obrigadas a apresentarem cotações e orçamentos sobre um mesmo serviço a ser realizado, instigando a concorrência e privilegiando o menor preço a cada realização de serviços.

A disponibilidade de uma rede de estabelecimentos credenciados que atendam na maioria das cidades, irá assegurar o deslocamento dos veículos em todas as regiões do Estado de Rondônia;

Com a implantação do sistema proposto, é possível almejar o alcance das seguintes vantagens:

- a. Aplicação em todos os veículos da frota do SEMAT, eliminando, nesse caso, o uso de suprimento de fundos ou contrato individualizado com oficina mecânica;
- b. Flexibilidade do sistema de manutenção pretendidos, pois facilita o acesso a uma rede de serviços dispersa pelo Estado de Rondônia;
- c. Simplificação dos procedimentos e das rotinas de controle de manutenção, do sistema manual para o informatizado, proporcionando agilidade nos procedimentos, obtenção de informações da frota em tempo hábil, via internet, para tomada de decisões corretivas;
- d. Redução de procedimentos administrativos para a Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança, aumentando a transparência e a precisão das informações;
- e. Modernização dos controles e redução do tempo de compilação e análise de dados; g) Disponibilidade de um sistema de dados confiável, que facilita o controle e a fiscalização interna e externa;

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo - SEMAT	ANDRÉ LUIS BARNEZE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de serviços continuados, sem fornecimento de mão de obra exclusiva a serem executados ordinariamente de 2ª feira a domingo, de 00:00 horas até 24:00 horas, e/ou de acordo com as necessidades.

A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na utilização de equipamentos, no fornecimento de materiais e orientações aos colaboradores, conforme descrito no presente Termo.

A gradual transferência de conhecimento das práticas e rotinas, como também as particularidades serão repassadas para o setor responsável e comissão de fiscalização do contrato de cada campus quando do início da execução contratual.



5. Levantamento de Mercado

O referido tipo de contratação já foi objeto de análise pelos órgãos de controle federal, que atestaram sua regularidade e legalidade, todavia fazendo ressalvas quanto à necessidade de uma boa atuação na gestão e fiscalização do contrato.

Como exemplo de análises realizadas, citamos o acórdão no120/2018 do Tribunal de Contas da União (TCU), de relatoria do ministro Bruno Dantas e o acórdão nº2354/2017 também do Tribunal de Contas da União, constando como relatora a ministra Ana Arraes. Em sua análise o TCU traz sugestões para propiciar maior eficiência à administração pública e proteção ao erário. Algumas das recomendações constantes dos relatórios e que julgamos pertinentes citar são:

- Estudar a possibilidade de o fiscal do contrato ser um servidor com conhecimento em mecânica veicular;
- Utilizar sistema não vinculado à empresa do contrato que possibilite a pesquisa de valores de peças e serviços de oficina para efeito de comparação se o valor orçado está coerente com o encontrado em âmbito privado;
- Constar no contrato a possibilidade de a contratante indicar oficina/postos para cadastro e inserção na base de dados da contratada;
- Abrir cotação no sistema da contratada para comparar orçamento com outras oficinas num raio de distância a ser definido pela gestão do contrato (cotar valores com maior quantidade de oficinas possível, dentro de uma razoabilidade logística);
- Estabelecer uma cadeia de aprovação no sistema com alçadas de valores e de segregação de função (o servidor que gerencia os veículos e tem contato com as oficinas não ser o mesmo que aprova os orçamentos);
- Comparar os orçamentos do sistema e negociar com as oficinas para obter valores com desconto.

Outras formatações idealizadas para solucionar o objeto desse estudo descartadas por não atender aos princípios da lei no. 14.133/2021 e da administração pública gerencial foram:

- Seleção de uma oficina e posto específico diretamente para prestação do serviço de manutenção e abastecimento;
- Contratação de empresa especializada em mão de obra de mecânica e aquisição por parte da SEMAT no mercado de peças do material necessário para as manutenções.

6. Descrição da solução como um todo

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

A Contratada deverá dispor de ampla rede de estabelecimentos conveniados (oficinas para serviços e autopeças/concessionárias) em todo o Território Nacional, principalmente nos municípios sede do



órgão gerenciador, devendo promover o credenciamento de outros, a pedido da Contratante, em função das necessidades que se fizerem presentes, sempre conexas aos interesses públicos, para fins de prestação de serviços gerais de: lavagem de veículos, serviços de mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, pintura, lubrificantes, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retífica, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro e fornecimento de peças e acessórios em geral, considerando:

Manutenção Preventiva - compreende todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis, obedecendo-se às recomendações do fabricante do veículo;

São exemplos de manutenção preventiva: Troca de pneus, alinhamento e balanceamento de rodas e cambagem; Troca de óleo de motor, câmbio e diferencial, óleo de freio, líquido de arrefecimento; Lubrificação e elementos filtrantes de veículos; Reposição de palhetas de limpador, baterias, equipamentos de segurança (triângulo sinalizador, chave de roda, cinto de segurança) e combate a incêndios, correias de alternador/gerador, etc.; substituição de itens do motor; Limpeza de motor e bicos injetores; Regulagens de bombas e bicos injetores; Revisão de fábrica; Outros serviços constantes no manual dos veículos ou equipamentos ou por orientação da SEMAT.

Manutenção Corretiva ou Pesada - compreende todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis, que venham a ocorrer fora dos períodos estabelecidos para execução das manutenções preventivas, para correções de defeitos aleatórios resultantes de desgaste e/ou deficiências de operação, manutenção e fabricação, garantindo a operacionalidade do veículo, além de preservar a segurança de pessoas e materiais.

São exemplos de manutenção corretiva: Serviços de retífica de motor; Montagem e desmontagem de jogo de embreagens; Serviços de instalação elétrica; Serviços no sistema de injeção eletrônica; Capotaria; Tapeçaria; Borracharia; Chaveiro; Funilaria e pintura; Serviços no sistema de arrefecimento; Serviços no sistema de ar-condicionado; e Revisão geral e serviços integrantes para atendimento das normas obrigatórias de inspeção ambiental veicular.

São exemplos de manutenção leve: Reposição do nível da solução para o sistema de esguicho do limpador de para-brisa; Reposição do nível da solução para o sistema de arrefecimento; Reposição do nível do óleo do motor; Conserto de pneus; Lavagem de automóveis; Aplicação de cera e polimento em automóveis; Reposição e/ou substituição de palhetas dos limpadores de para-brisa; Substituição de filtros de ar; Substituição de filtros de combustível; Substituição de filtros de óleo; Troca de óleo.

A rede credenciada deverá ser suficiente para o pleno atendimento da demanda de serviços de manutenção em todo território nacional, contendo obrigatoriamente, após a assinatura do contrato, o mínimo de 03 (três) estabelecimentos credenciados de autopeças, oficinas mecânicas, concessionárias nas sedes dos municípios do órgão gerenciador;



Conforme necessidade da Contratante, e sem qualquer ônus a ela, a Contratada deverá efetuar o credenciamento de novos fornecedores e prestadores de serviço, tendo para isso, o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da solicitação;

A Contratada deverá tornar disponível à Contratante sistema em ambiente web, de gerenciamento de serviços, cuja tecnologia possibilite/forneça um perfil mínimo de funcionalidade, conforme o descrito nos itens a seguir:

- Abertura de Ordens de Serviço on-line/real time;
- Avaliação e aprovação on-line/real time de orçamento de peças, acessórios e serviços;
- Cotação de preços de peças, acessórios e serviços on-line/real time;
- Acompanhamento on-line do status dos serviços que estiver sendo efetuado;
- Sistemas Integrados de Informações, permitindo a geração de Relatórios Gerenciais;
- Sistemas Tecnológicos integrados que viabilize a autorização para realização dos serviços de manutenção e reparos e fornecimento de autopeças e acessórios para os veículos da frota da Contratante junto aos estabelecimentos da rede, por meio de senha fornecida aos fiscais designados pela Administração;
- Utilização de logística especializada de rede, com amplo número de oficinas e concessionárias credenciadas, em todo o território nacional; Banco de Dados para fornecimento de relatórios gerenciais com históricos dos serviços executados, despesas de manutenção de cada um dos veículos da frota, fornecendo, inclusive, índice de atendimento por tipo de serviço;
- Fornecimento de relatórios específicos, analíticos e sintéticos, por período preestabelecido, extraídos por veículos individuais ou grupos, que possibilitem a análise de gastos discriminados em peças e mãos de obra;
- Faturamento de nota fiscal com demonstrativo de compra, discriminado valores gastos com mãos de obra, peças e taxa de administração;
- Sistema tecnológico que possibilite a visualização dos saldos de cada unidade descentralizada no respectivo contrato de manutenção preventiva e corretiva da frota;



- Sistema tecnológico que permita distribuir saldos individuais para suas unidades descentralizadas.

O sistema deverá registrar e armazenar todos os dados da vida mecânica do veículo e, a cada operação:

- Número de identificação da ordem de serviço;
- Número de identificação do cartão ou centro de resultado demandante;
- Identificação do veículo (tipo de frota e placas);
- Modelo do veículo;
- Centro de Custo;
- Data e hora de abertura e fechamento da ordem de serviço;
- Data e hora de início e fim da manutenção do veículo;
- Tipo de serviço (aquisição de peça/ manutenção corretiva/ serviço)
- Identificação do gestor responsável pela aprovação do orçamento (nome e matrícula);
- Quilometragem do veículo no momento da execução do serviço;
- Descrição dos serviços executados e peças trocadas;
- Valor total de mão de obra;
- Valor total das peças;
- Tempo de garantia dos serviços realizados;



- Tempo de garantia das peças substituídas;
- Valor total da operação;
- Descrição sumarizada da operação;
- Razão Social, endereço e CNPJ do fornecedor e/ou prestador de serviço;
- Número e data das notas fiscais emitidas pelo fornecedor; e
- Custo por Km rodado.

Todos os dados do item deverão estar disponíveis para consulta da Contratante e emissão de relatórios, sendo que, a cada fechamento de período e emissão de nota para pagamento, deverão constar discriminados e separados em relatório de consumo e composição de faturamento.

O sistema deverá emitir relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle de despesas e tipos de serviços, do valor das peças e da mão de obra, das garantias, do histórico de ordens de serviço, orçamentos e de manutenção por veículo e centro de custo;

O histórico das operações deve ser armazenado e de imediata e fácil consulta pela Contratante durante a vigência contratual, bem como, ao término do contrato, deverá ser disponibilizado pela Contratada em planilha eletrônica. Especial atenção deve ser dada a este subitem em caso de mudança de sistema operacional informatizado, em razão de fusão/incorporação de empresas, para que os dados não se percam neste processo;

Os relatórios disponibilizados pela Contratada, deverão conter no mínimo, as seguintes informações, sem prejuízo a eventuais alterações e adequações às necessidades da Contratante:

- Histórico de manutenção por período, por tipo de veículo, por placa, por tipo de frota, por centro de custo e por estabelecimento comercial, com descrição do valor total de peças e valor total de mão de obra;
- Ordem de serviço cadastrada;
- Comparativo de valor negociado na ordem de serviço;



- Registro de garantia de peças e serviços;
- Histórico de orçamentos;
- Relatório de custos por tipo de veículo e centro de custo;
- Composição de frota, com ano de fabricação, tipo de veículo, modelo de veículo, centro de custo, placas e demais dados de identificação;
- Relação completa e discriminada de rede credenciada;
- Tempo de imobilização do veículo;
- Custo por tipo de manutenção;
- Custo global, mensal de serviços e peças;

Todos relatórios devem ser gerados a partir de período preestabelecido pelo gestor de frota, permitindo comparativos de desempenho, análise de gestão e migração de dados para planilha eletrônica tipo Excel possibilitando a extração de dados com um período mínimo de 12 meses.

Os prazos para execução das manutenções/ reparos necessários nos veículos, nacionais ou importados, devem ser estabelecidos de comum acordo com a Contratada, levando-se em consideração o grau de avaria nos mesmos, porém os serviços de pequena monta (manutenções preventivas) deverão ser efetuados sempre dentro de um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo que para a manutenção corretiva o prazo não seja superior a 120 (cento e vinte) horas, a partir da aprovação do orçamento, sem prejuízo a serviços de maior durabilidade, desde que previamente informados ao gestor de base.

A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual.

A Contratada se responsabilizará pela execução dos serviços objeto da contratação através de seus recursos tecnológicos e equipes técnicas especializadas, segundo padrões de excelência sob aspectos da organização, eficiência, qualidade e economicidade. A efetiva implantação do sistema de gerenciamento de abastecimento e manutenção dos veículos, com fornecimento de peças, deverá dar-se num prazo máximo de **20 (vinte) dias**, a contar da ordem de execução dos serviços a ser expedida



pela Contratante, incluindo o acesso a todos os recursos tecnológicos e ferramentais necessários à plena utilização dos sistemas web da Contratada pelos servidores autorizados vinculados à Contratante.

Todas as operações serão realizadas interativamente, via web, entre o sistema da Contratada e o operador;

A Contratada deverá ofertar serviços destinados à gestão de frota, apresentando dados quantitativos, mecanismo e processos necessários para viabilizar o acesso ao sistema, em ambiente web capaz de atender a todas as demandas da Contratante no escopo do objeto do contrato, e apto a proporcionar soluções globais e integradas, com alto nível de segurança e de controle dos serviços gerais de abastecimento e manutenção dos diversos tipos de veículos;

A Contratada tornará disponível o acesso a software, em ambiente web para gerenciamento da frota da Contratante, cadastrando todos os veículos que a integram.

O prazo para atendimento e solução de problemas técnicos no sistema da Contratada, utilizado no atendimento às demandas da Contratante não deverá ser superior a **04 (quatro) horas**.

Será considerada como USUÁRIO a (s) unidades (s) administrativas (s) determinadas pela Contratante, sendo designados servidores responsáveis pela fiscalização e gerenciamento dos serviços, aos quais a Contratada tornará disponíveis senhas de acesso ao sistema web de gerenciamento, em diferentes níveis, conforme o caso, e segundo determinação do órgão fiscal.

O sistema tecnológico integrado viabilizará o pagamento dos serviços executados e o fornecimento de peças e acessórios, mediante uso de senha fornecida aos fiscais designados pela administração.

A Contratada deverá credenciar oficinas, sempre que possível nas imediações das unidades Contratantes.

A Contratada deverá credenciar e tornar disponível outros estabelecimentos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Contratante, em todo o território nacional caso houver interesse da Contratante, observados os critérios estabelecidos neste documento. O prazo para credenciamento será de **30 (trinta) dias**, a contar da solicitação da unidade gestora.

As oficinas e concessionárias integrantes da rede conveniada pela Contratada deverão estar plenamente equipadas para prestação de serviços mecânicos automotivos e fornecimento de peças e acessórios automotivos originais.



Os estabelecimentos da rede credenciada da Contratada deverão fornecer ao usuário do serviço comprovante da transação efetuada, com a descrição dos serviços prestados; dos preços praticados, dos descontos ofertados, das garantias praticadas, da data, bem como identificação da credenciada.

As oficinas e concessionárias integrantes da rede conveniada pela Contratada deverão confeccionar check-lists, dos itens e acessórios no interior do veículo no momento do recebimento e entrega do mesmo.

As oficinas e concessionárias integrantes da rede conveniada pela Contratada deverão proceder à entrega ao usuário das peças substituídas nos veículos, bem como os certificados de garantia e relação de peças utilizadas com marca e modelo.

As oficinas e concessionárias integrantes da rede pela Contratada deverão fornecer garantia conforme estabelecido abaixo:

- 12 (doze) meses para as peças repostas e instaladas nas oficinas conveniadas pela Contratada, a partir da emissão da (s) nota (s) fiscal (is) fatura (s);
- 6 (seis) meses para os serviços executados pelas oficinas credenciadas pela Contratada onde não houver utilização de peças, a partir da emissão da (s) nota (s) fiscal (is) fatura (s); e
- Os serviços de manutenção corretiva terão garantia mínima de 12 (doze) meses, exceto alinhamento de direção e balanceamento que terão garantia de 30 (trinta) dias e os serviços de lanternagem e pintura que será de 12 (doze) meses.

As peças utilizadas nos serviços poderão ter garantia diferenciada, desde que seja por um período superior à garantia mínima.

Durante o prazo de garantia, sem quaisquer ônus para o Contratante, os estabelecimentos credenciados, às suas expensas, estão obrigados a:

- Substituir o material defeituoso;
- Corrigir defeitos de fabricação; e
- Trocar o material, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de comunicação do contratado à Contratante.



Todos os serviços executados ou materiais fornecidos pelas oficinas e concessionárias conveniadas pela Contratada, estarão sujeitos à aceitação pela Contratante, que aferirá se aqueles satisfazem o padrão de qualidade desejável e necessário, em cada caso.

Os serviços somente poderão ser executados após o envio on-line/real time, pela empresa conveniada, de orçamento detalhado, através dos menus eletrônicos apropriados existentes no ambiente web da Contratada, e respectiva autorização pelo fiscal designado pela Contratante, que se pronunciará após imediata análise e avaliação do orçamento a ele submetido previamente.

Todos os estabelecimentos integrantes da rede credenciada da Contratada deverão ser por esta reembolsados, inexistindo qualquer vínculo ou obrigações financeiras entre a Contratante e tais prestadores de serviço.

A Contratada deverá fornecer os cartões no quantitativo da frota de veículos existentes, devendo cada veículo possuir o próprio cartão, que deverá estar vinculado à sua respectiva placa.

Os cartões fornecidos deverão conter informações necessárias à identificação do veículo, de forma que todas as despesas junto aos postos de combustíveis credenciados sejam autorizadas diretamente pelo seu condutor, mediante comunicação eletrônica entre os equipamentos da rede credenciada e os da Licitante Contratada.

A comunicação descrita no subitem anterior se processará sob a total responsabilidade da Licitante Contratada, mediante a operação de terminal eletrônico por empregados da própria rede credenciada, por intermédio da digitação da identificação e da senha individual do condutor do veículo.

Cada condutor deverá ter sua identificação validada através de cartão individual, com senha, durante a manutenção na rede credenciada.

Os cartões fornecidos deverão, preferencialmente, efetuar transações em rede e imediatas (online), porém, deverão possuir tecnologia para também aceitar transações por outros meios (off-line) nos casos em que eventualmente a conexão do equipamento com o autorizador apresentar problema, devendo ser previstas pelo Sistema de Gestão as situações de contingências passíveis de ocorrência no processo junto aos postos credenciados, dentre elas:

- Falta de energia elétrica no estabelecimento;
- Falha do dispositivo identificador da mídia e/ou dispositivo equivalente, ou ainda do leitor;



- Falha no sistema de transferência de dados;
- Falha na identificação da senha do condutor cadastrado.

Sempre que necessário o fornecimento de novos cartões a pedido da SEMAT, a Contratada deverá entrega-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

A SEMAT indicará à Contratada, sempre que necessário, o valor individual a ser liberado por veículo credenciado e por tipo de despesa, cabendo à Licitante Contratada distribuir eletronicamente os respectivos valores. O Sistema de Gestão deverá bloquear despesas com valores acima daqueles previamente autorizados ou estranhos ao tipo de despesa.

A Contratada deverá prestar suporte técnico, sem ônus para a SEMAT, por meio de pessoal e setor especializados, via telefone e internet, não sendo aceito sistema de atendimento exclusivamente eletrônico, de modo a permitir a comunicação dos usuários e fiscalizadores, no mínimo de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min, exceto feriados, a fim de prestar esclarecimentos em geral, especialmente os relativos a:

- Procedimentos para utilização do cartão em serviços de manutenção;
- Dificuldades para consulta aos relatórios gerenciais na internet;
- Ocorrência de eventuais falhas operacionais e providências necessárias para saná-las.

Na implantação dos sistemas e procedimentos necessários ao atendimento deste objeto, a Licitante Contratada deverá providenciar o (a):

- Cadastramento inicial dos veículos e usuários;
- Estudo da logística da rede de atendimento para ratificação do órgão Contratante, incluindo as possibilidades e limitações por localidade;
- Apresentação e implantação da estrutura de gestão;
- Disponibilização dos créditos aos veículos do Contratante;
- Implantação dos sistemas tecnológicos e respectivos acessos;



- Treinamento dos usuários fiscalizadores (gestores), sendo no mínimo um servidor do órgão gerenciador, que será também o gestor da Ata, podendo, no entanto, ser efetuado por meio eletrônico).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	SCPI	Código CATMAT	Descrição	Und	Valor Estimado
1	544.015.021	19208	Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento informatizado de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão eletrônico ou cartão físico com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo SMART com chip da frota de veículos, sendo: manutenção veicular corretiva e preventiva com fornecimento de peças e serviços, serviços de reboques e socorro mecânicos dos veículos leves e pesados, máquinas agrícolas e pesadas, pertencentes à prefeitura municipal de presidente Médici/Ro, por um período de 12 (doze) meses	serviço	R\$300.000,00 (consumo) R\$150.000,00 (serviço)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 450.000,00

A estimativa foi definida tendo em vista o consumo dos últimos 03 (três) anos conforme demonstrado no quadro comparativo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há parcelamento do objeto por se tratar de item único de serviço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação com o objeto da compra



11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação alinha-se com o Plano Anual de Contratações (PAC) - Plano Anual Contratações. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de fornecimento dos itens alimentícios de padaria. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Considerando que a frota de veículos automotores é um instrumento de apoio às atividades de campo que caracterizam os objetivos desta secretaria.

Que atualmente a frota da SEMAT conta com 02 veículos em uso, além de máquinas agrícolas e outros equipamentos à combustão;

A contratação justifica-se em virtude da necessidade de suprir estes veículos e equipamentos com manutenção, objetivando condições adequadas de utilização e conservação, garantindo economicidade e eficiência nos processos relacionados a frota da SEMAT;

Que a SEMAT não possui instalações, equipamentos e ferramentas adequadas para realizar manutenções necessárias aos veículos, assim como não detém funcionários especializados para realizar essas tarefas, faz-se necessária a contratação também de serviços de manutenção e fornecimento de peças.

13. Providências a serem Adotadas

A partir desta etapa, o processo será encaminhado para aprovação do ordenador de despesa do Termo de Referências e providências pertinentes ao encaminhamento para a fase externa do processo licitatório

A Administração deverá designar fiscais considerando a formação acadêmica ou técnica do servidor /funcionário, a segregação entre as funções de gestão e de fiscalização do contrato, bem como o comprometimento concomitante com outros serviços ou contratos, de forma a evitar que o fiscal responsável fique sobrecarregado devido a muitos contratos sob sua responsabilidade (Acórdão nº 1.094/2013 - Plenário, do TCU), em momento prévio ou, no máximo, contemporâneo ao início da vigência contratual; Pesquisa de Preços fundamentada nas legislações pertinentes; Não será necessária adequação do ambiente de organização para que a contratação surta efeitos

14. Possíveis Impactos Ambientais

Quanto aos aspectos de sustentabilidade na gestão do contrato e considerando o disposto no Acórdão 2.380/2012-2 Câmara (TCU) e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se que o objeto que se pretende contratar não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão em específico. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize



pela sua rede credenciada em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão, conforme abaixo:

Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

Providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos frascos de aerossol originários desta contratação, recolhendo-os ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada;

Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme inc. III, do art. 33, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata;

Nos termos do inc. IV, do art. 33, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a Contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- Recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme incisos I e II, do art. 18, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;
- Providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme § 2º, do inc. III, do art. 18, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata; e



- Exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme inc. VII, do art. 18, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

A Contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata;

Utilizar na execução dos serviços, baterias que deverão possuir composição que respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012;

Efetuar o recolhimento do produto ou embalagem oriundos da prestação dos serviços, para fins de destinação final ambientalmente adequada, a cargo dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010, artigos 13 a 32, do Decreto nº 7.404/2010 e legislação correlata;

Não utilizar na execução dos serviços, de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, ou de qualquer produto ou equipamento que as contenha ou delas faça uso, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme Parágrafo Único, do art. 1º, do Decreto nº 2.783/1998, e art. 4º, da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000 e legislação correlata;

Providenciar o recolhimento dos recipientes de tintas, vernizes e solventes originários da contratação, para posterior repasse às empresas industrializadoras, responsáveis pela reciclagem ou reaproveitamento dos mesmos, ou destinação final ambientalmente adequada de acordo com a legislação vigente;

Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138 /2003;

Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;



15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE LUIS BARNEZE

Secretário Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo





Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42

Av. São João Batista, 1613 - Centro

www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar -ETP	301	22/09/2026

ID: **821091**

CRC: **59F47CDF**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **SARA CRISTINA COCO BRISOLLA**

Criação: **22/09/2026 13:29:52** Finalização: **22/09/2026 13:29:52**

Processo



Documento



MD5: **7E26FEAB4A73C44DBB6D9210AB135BD9**

SHA256: **104A10F65D794A2E9136392162FDB73E150D97F9C8761AE510384D5840D9C4D6**

Súmula/Objeto:

ETP- GERENCIAMENTO DE FROTA

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 596	22/09/2026	821085
---------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



ANDRE LUIS BARNEZE

SECRETARIO MUN. DE MEIO AMBIENTE,
AGRIC. E TURISMO

22/09/2026 13:32:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 821091 e o CRC 59F47CDF.

MR0-PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI

Estudo Técnico Preliminar 299/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 1559/2026

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada em serviços de autogestão da frota

O objeto deste termo consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle informatizado da manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, operado por meio de sistema integrado via web e aplicativo móvel. A contratação abrange o fornecimento de peças, acessórios e componentes originais ou genuínos, mão de obra especializada em mecânica, elétrica, funilaria, pintura e borracharia, além de serviços de reboque e socorro mecânico 24 horas por dia, 7 dias por semana, para a sustentação operacional de veículos leves, utilitários, pesados, ônibus, máquinas e equipamentos da administração pública.

A justificativa fundamenta-se na necessidade de garantir a disponibilidade e a segurança da frota utilizada nos serviços públicos essenciais, promovendo a transparência, a padronização e o controle rigoroso dos custos operacionais. A adoção da solução informatizada assegura o acompanhamento em tempo real de todas as intervenções, a rastreabilidade do histórico de manutenções de cada bem, a aplicação de tabelas de referência de preços de mercado e a otimização dos processos de aprovação de orçamentos, em estrita observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

A execução dos serviços ocorrerá por meio de uma rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, localizados na região geográfica do município e em raio de atendimento compatível com as necessidades operacionais. A dinâmica de atendimento inicia-se com a abertura da ordem de serviço e o encaminhamento do veículo ou acionamento do socorro mecânico. A oficina credenciada realiza o diagnóstico e insere a proposta detalhada na plataforma web, discriminando o tempo de mão de obra e o valor dos insumos. A fiscalização do município analisa e aprova previamente o orçamento no sistema antes do início da execução dos trabalhos.

Após a conclusão das manutenções, com a devida observância aos prazos de garantia exigidos para peças e mão de obra, os fiscais do contrato atestam a entrega do serviço. O faturamento e o pagamento correspondente serão consolidados com base nas ordens de serviço efetivamente concluídas, auditadas e aprovadas pela gestão municipal, aplicando-se as condições comerciais estipuladas no contrato.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE PRESIDENTE MÉDICI-RO	GERLINDA PROCHNOW

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A CONTRATADA prestará serviços continuados de agenciamento para a Manutenção Veicular corretiva e preventiva com fornecimento de peças, Serviços de Reboques e Socorro Mecânicos, por meio de rede credenciada de



concessionárias, oficinas multimarcas, centros automotivos, disponibilizando aos veículos leves (veículos de passeio, camionete) pertencentes a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Presidente Médici - RO, mediante a administração, gerenciamento, fiscalização financeira, operacional e controle informatizado por meio da WEB, com sistema operacional (Software), disponibilização de aplicativo para instalação em aparelhos celulares (Iphone e smartphone).

O Sistema Operacional oferecido pela CONTRATADA deverá ser em ambiente WEB, cuja tecnologia possibilite /forneça um perfil mínimo de funcionalidade conforme abaixo:

- a) Abertura de Ordens de Serviço/Fornecimento on-line/real time;
- b) Recebimento de orçamento on-line/real time;
- c) Avaliação e aprovação on-line/real time de orçamento de peças, acessórios e serviços de mão de obra;
- d) Cotação de preços de peças, acessórios e serviços mão de obra on-line/real time;
- e) Acompanhamento on-line dos status dos serviços/fornecimento que estiver sendo efetuado;
- f) Sistemas Tecnológicos integrados que viabilize a autorização para realização dos serviços de manutenção, reparos, fornecimento de autopeças/acessórios para os veículos da frota da CONTRATANTE junto à rede credenciada, por meio de senha fornecida aos funcionários designados pela Administração;
- g) Utilização de logística especializada de rede, com amplo número de concessionárias, oficinas multimarcas, centros automotivos, em todo o território nacional;
- h) Sistemas Integrados de Informações com Banco de Dados para fornecimento de relatórios gerenciais descrevendo os históricos dos serviços executados, despesas de manutenção, quantitativos de peças adquiridas.
- i) Faturamento de nota fiscal com demonstrativo de compra, discriminando valores gastos com mãos de obra, peças, combustível e custo de administração;
- j) Sistema tecnológico que possibilite a visualização dos saldos individuais de cada secretaria e que permita distribuí-los de forma descentralizada, conforme a necessidade da CONTRATANTE.
- k) O sistema eletrônico deverá permitir o cadastramento de preços praticados no mercado;
- l) O sistema deverá emitir alerta, via correio eletrônico, a toda a rede credenciada, informando quando houver orçamento aberto para cotação de preços;
- m) O sistema deverá permitir que no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer unidade credenciada possa ofertar cotação e preços para o orçamento aberto no sistema.

O Sistema deverá registrar e armazenar dados, fornecendo-os mediante relatórios específicos, analíticos e sintéticos, por período preestabelecido, extraídos por veículos individuais ou grupos, que possibilitem a análise de gastos discriminados em peças, mãos de obra contendo:

- a) Numero de identificação da ordem de serviço/fornecimento;
- b) Numero de identificação do cartão/orçamento ou código da secretaria demandante;
- c) Identificação das oficinas multimarcas, centros automotivos, postos e Transportador Revendedor Retalhista (TRR) - (Nome e Endereço);
- d) Identificação do gestor responsável pela aprovação do orçamento (nome e matrícula);
- e) Identificação do veículo ou equipamento (modelo/placa);
- f) Quilometragem do veículo no momento da execução do serviço;
- g) Hodômetro do veículo no momento da Manutenção;



- h) Saldo remanescente do limite de crédito destinado ao veículo;
- i) Descrição dos tipos de serviços (Aquisição de peças, serviços de Manutenção Preventiva ou Corretiva, Serviços de Reboques e Socorro Mecânicos);
- j) A data e hora da Transação da Manutenção;
- k) Tempo de garantia dos serviços realizados e das peças substituídas;
- l) Valores individuais e totais dos serviços de mão de obra; serviços de manutenção preventiva ou corretiva, serviços de reboques e socorro mecânicos;
- m) Razão Social, endereço e CNPJ do credenciado para o serviço;
- n) Número e data das notas fiscais emitidas pelo fornecedor.

O sistema deverá emitir relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle de despesas e tipos de serviços, do valor das peças e da mão de obra, das garantias, do histórico de ordens de serviço, orçamentos e de manutenção por veículo e centro de custo;

O histórico das operações deve ser armazenado e de imediata e fácil consulta pela CONTRATANTE durante a vigência contratual, bem como, ao término do contrato, deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA em planilha eletrônica.

Os relatórios disponibilizados pela CONTRATADA deverão conter no mínimo, sem prejuízo a eventuais alterações e adequações às necessidades da CONTRATANTE, as seguintes informações:

- a) Histórico de manutenção por período, por tipo de veículo, por placa, por tipo de frota, por centro de custo e por estabelecimento comercial, com descrição do valor total de peças e valor total de mão de obra;
- b) Ordem de serviço cadastrada;
- c) Comparativo de valor negociado na ordem de serviço;
- d) Registro de garantia de peças e serviços;
- e) Histórico de orçamentos;
- f) Relatório de custos por tipo de veículo e centro de custo;
- g) Composição de frota, com ano de fabricação, tipo de veículo, modelo de veículo, centro de custo, placas e demais dados de identificação;
- h) Relação completa das empresas participantes da rede de credenciados;
- i) Tempo de imobilização do veículo;
- j) Custo por tipo de manutenção;
- k) Custo global, mensal de serviços e peças;

Todos os relatórios devem ser gerados a partir de período preestabelecido pelo gestor de frota, permitindo comparativos de desempenho, análise de gestão e migração de dados para planilha eletrônica tipo Excel.

A CONTRATADA deverá realizar a instalação em no máximo 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato do Sistema Operacional para os serviços objeto deste termo de referencia, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Presidente Médici-RO e deverá disponibilizar o treinamento dos funcionários indicados para manusear o sistema, podendo ser de forma presencial ou online, sempre que solicitado, contendo:

- a) Operações de Cadastramento, parametrização e limite de crédito.
- b) Detalhamento dos procedimentos para utilização do Software de Gestão e Emissão de Relatórios.



c) Informações relativas a eventuais falhas operacionais e providências necessárias para saná-las.

d) Aplicação prática do Sistema;

e) Outras informações julgadas oportunas e necessárias para a correta utilização do sistema.

A CONTRATADA deverá disponibilizar 01 (um) servidor, com capacidade técnica em informática, conhecimento e domínio teórico e prático do sistema gerencial ofertado, para execução do treinamento e assistência operacional aos funcionários da CONTRATANTE, no período de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00h às 18:00h, através de atendimento por call center (0800), contato telefônico direto e por via chat online (WhatsApp).

A CONTRATADA deverá ter em sua rede de credenciados empresas aptas a execução do fornecimento/serviços através de Prestadores de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos (oficinas mecânicas, centros automotivos, revendedores de autopeças, guinchos e outros), localizados em Presidente Médici-RO e nos demais municípios do Estado de Rondônia e eventualmente em outros Estados da Federação. Se necessário deverá promover o credenciamento de outras empresas, a pedido da CONTRATANTE, em função de atender alguma demanda específica do veículo.

Comprovadamente a CONTRATADA deve conter a quantidade mínima indicada de estabelecimentos credenciados, sendo este elaborado com base no processo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e ajustado pelo setor de transporte desta prefeitura.

A CONTRATADA fornecerá cartões eletrônicos/magnéticos ou Software para o uso da CONTRATANTE, em sua rede de credenciados, operando o cadastramento dos veículos leves e pesados, equipamentos e grupos de motores geradores de energia, gestores, fiscais e usuários regulares ou eventuais relacionados à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Presidente Médici - RO utilizando a administração e gerenciamento tecnológico que controle com maior segurança à execução dos serviços apontados pela CONTRATANTE

A CONTRATADA deverá emitir os cartões eletrônico/magnético ou software para o gerenciamento em no máximo 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato. Neste período, deve encontrar-se apta a viabilizar o atendimento das demandas urgentes do contratante através dos procedimentos contingenciais possíveis.

A CONTRATADA deverá acompanhar o cumprimento de todas as Obrigações Impostas mediante a legislação de sua rede de credenciados (concessionárias, oficinas multimarcas, centros automotivos). Havendo irregularidades terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) contados a partir da formalização da notificação para regularização. As situações não solucionadas no prazo serão objeto de glosa no pagamento.

A CONTRATADA será integralmente responsável pelos serviços de assistência técnica executados, se responsabilizando por qualquer de seus credenciados que venham a causar prejuízo ao CONTRATANTE em virtude de furto/roubo de pertences, acessórios e objetos contidos nos veículos, em casos de incêndios ou acidentes que ocorram desde o momento da entrega do veículo para orçamento até o recebimento pela CONTRATANTE, e em casos de atividades suspensas, paralisadas ou proibidas, por falta de cumprimentos da legislação pertinente ao setor e de normas ambientais, bem como, por normas determinadas pela ANP ou qualquer outro órgão regulador /fiscalizatório. As empresas gerenciadoras assumem o risco, quando selecionam para a sua rede de credenciados, empresas em desacordo com as normas morais e legais.

Nos casos de falha dos equipamentos periféricos da rede credenciada ou dos cartões eletrônicos/ magnéticos ou do Software e da ocorrência de situações adversas como falta de energia elétrica, momentânea falta de acesso ao sistema, fase de transição/renovação de contrato de credenciamento, a CONTRATADA deverá disponibilizar procedimento contingencial, através de serviço de atendimento ao cliente. Este procedimento deve consistir na obtenção, por telefone (0800) ou similar, por parte da rede credenciada, do número da autorização do serviço a ser transcrito para formulário específico da CONTRATADA, visando garantir a manutenção das informações necessárias ao controle e gestão dos serviços e não comprometer a continuidade das atividades operacionais do CONTRATANTE.

DO SERVIÇO DA REDE DE CREDENCIADAS

Poderão ser CREDENCIADAS as empresas que possua instalações próprias, ou dispor de área física adequada à prestação dos serviços de manutenção e abastecimento, com profissionais aptos para prestar os serviços indicados neste instrumento, desde que atendidos os requisitos exigidos em lei;



As empresas deverão possuir CNPJ, Conta jurídica, computador, impressora, telefone, acesso à internet e emissão de nota fiscal eletrônica.

Não poderão participar no credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas, no art. 156 da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

Os serviços que realizar-se-ão nas instalações dos estabelecimentos integrantes da rede de credenciados pela CONTRATADA, somente serão executados após o recebimento da Autorização de Execução dos Serviços, expedida pela CONTRATANTE, onde a credenciada obrigará-se a devolver o veículo em perfeitas condições de funcionamento, realizando tais serviços propostos com pessoal qualificado, mediante emprego técnico e ferramentas adequadas.

Os estabelecimentos integrantes da rede de credenciados pela CONTRATADA deverão:

a) Estar plenamente equipadas para prestação de serviços mecânicos automotivos e fornecimento de peças, acessórios automotivos originais/genuínos e fornecimento de combustível;

b) Enviar para a CONTRATANTE pela internet, através do sistema, no prazo máximo de 48 horas, orçamento dos serviços necessários a serem aplicados no veículo, com a relação das peças, componentes e materiais a serem trocados, bem como o tempo previsto para a realização do conserto, indicando o custo do homem/hora a ser empregado, para aprovação da CONTRATANTE sempre que solicitado;

c) A credenciada que não enviar seu orçamento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas será desconsiderada pelo Fiscal/Gestor do Contrato.

d) Confeccionar check-list, dos itens e acessórios no interior do veículo no momento do recebimento e entrega do mesmo;

e) Utilizar somente peças, materiais e acessórios genuínos ou originais não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados, do mercado paralelo ou de outra procedência, sem expressa e prévia autorização da CONTRATANTE, entendendo por: * Genuína: Peças que passaram pelo controle de qualidade das montadoras e foram direcionadas ao mercado de reposição; * Original: Peças com as mesmas especificações mecânicas (materiais e processos) das genuínas; * Mercado Paralelo: Todas as peças que não forem originais ou genuínas.

f) Proceder à entrega ao usuário das peças substituídas nos veículos, bem como os certificados de garantia e relação de peças utilizadas com marca e modelo.

g) Fornecer ao usuário do serviço comprovante da transação efetuada, com a descrição dos serviços prestados; dos preços praticados, dos descontos ofertados, das garantias praticadas, da data, bem como identificação da credenciada;

h) Executar fielmente e dentro das normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, mediante a Autorização de Execução de Serviços emanadas e/ou aprovadas pela CONTRATANTE, respeitando as especificações recomendadas pela fabricante do veículo e eventuais complementações da CONTRATANTE.

i) Realizar inspeção de qualidade nas peças e acessórios fornecidos e nos serviços executados antes da entrega dos veículos à CONTRATANTE.

j) Disponibilizar local adequado para inspeção prévia de todas as peças a serem substituídas nos veículos, fornecendo a relação das mesmas e os seus respectivos códigos, que serão verificados pela CONTRATANTE, e efetuar a entrega das mesmas após a substituição

k) Fornecer garantias conforme estabelecido abaixo:

* 06 (seis) meses para as peças repostas e instaladas nas oficinas credenciadas pela CONTRATADA, a partir da emissão da(s) nota(s) fiscal(is) fatura(s); (Oferecer garantia de peças e acessórios de acordo com o fabricante)

* 03 (três) meses para os serviços executados pelas oficinas credenciadas pela CONTRATADA onde não houver utilização de peças, a partir da emissão da(s) nota(s) fiscal (is) fatura(s);



* Os serviços de manutenção corretiva, de lanternagem e pintura terão garantia mínima de 06 (seis) meses, exceto alinhamento de direção e balanceamento que terão garantia de 30 (trinta) dias. * As peças utilizadas nos serviços poderão ter garantia diferenciada, desde que seja por um período superior à garantia mínima.

l) Responsabilizar-se pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente e responder por danos, perdas ou prejuízos causados ao CONTRATANTE, em casos dolo ou culpa m) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

n) Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias (equipamentos e acessórios) causados por seus empregados, prepostos ou terceiros sob a sua responsabilidade.

Durante o prazo de garantia, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Presidente Médici-RO, os estabelecimentos credenciados, às suas expensas, estão obrigados a:

a) Substituir o material defeituoso de fabricação;

b) Corrigir defeitos de serviços de Mão de obra;

c) Trocar o material, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de comunicação da Secretaria Municipal de Administração de Presidente Médici-RO.

As oficinas integrantes da rede credenciada deverão ter como limite máximo de preço, para peças e acessórios originais que possuam código da montadora (número de peças), os constantes da Tabela de Preço Oficial da montadora do veículo para o qual o material está sendo adquirido;

a) O CONTRATANTE deverá adquirir as peças ou acessórios atentando para o melhor desconto ofertado pela rede credenciada, sendo considerada como critério a proximidade do local onde o serviço será executado, avaliando-se o custo/benefício;

b) No caso de comprovada a necessidade de aquisição de peça ou acessório original, que não seja contemplada com código da montadora (número de peça) na tabela de Preços Oficial da respectiva montadora, a cotação do menor preço ficará a cargo do fiscal designado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Presidente Médici-RO.

Todos os serviços executados ou materiais fornecidos pelas concessionárias, oficinas multimarcas, centros automotivos credenciadas pela CONTRATADA, estarão sujeitos à aceitação pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Presidente Médici-RO., que aferirá se aqueles satisfizerem o padrão de qualidade desejável e necessário, em cada caso.

a) Na hipótese prevista no item acima, as concessionárias, oficinas multimarcas, centros automotivos credenciadas pela CONTRATADA, obrigam-se a reparar, corrigir, remover, substituir as peças, desfazer e/ou refazer os serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições, inclusive por emprego de mão de obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, que tenha sido recusado pela pelo Fiscal do contrato da CONTRATANTE, no total ou em parte e dentro de um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos pela CONTRATANTE, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do prazo de garantia, mesmo após o vencimento do contrato.

A fiscalização de preços ficará a cargo do fiscal designado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos que irá requisitar o serviço, devendo a CONTRATADA garantir que os preços cobrados na rede credenciada terão como limite o preço de mercado à vista.

A base do cálculo do preço praticado para prestação de serviços de mecânica, elétrica, lanternagem, alinhamento e balanceamento e outros deverá ser de acordo com o tempo para a execução do serviço constante da Tabela de Tempos Padrão de Reparos adotados pela montadora de acordo com o modelo do veículo (código, descrição e tempo padrão de execução do serviço).

As concessionárias, oficinas multimarcas, centros automotivos credenciadas pela CONTRATADA, só poderão testar os veículos concertados da CONTRATANTE, num raio de até 5km do local onde está sendo executado o serviço,



com os distintivos do veículo cobertos por faixa ou adesivo com a inscrição VEÍCULO EM TESTE, e sobre as placas oficiais fixadas placas de Experiência.

A credenciada deverá remeter as notas fiscais a CONTRATADA, referente ao serviço efetuado, constando detalhamento do fornecimento e/ou serviço prestado, incluindo o valor de peças adquiridas, custo da mão de obra, homem/hora (em sendo o caso), discriminando o até 05 (cinco) dias antes do fechamento da fatura da contratada, sob pena de os respectivos valores serem pagos somente na próxima fatura;

A credenciada deverá enviar junto a Nota Fiscal o relatório do serviço executado por centro de custo e Documentos de Regularidade Fiscal, sendo estes dentro do prazo de validade:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS.
- b) Certidão de Regularidade Débitos Federais (INSS, Dívida Ativa da União e Receita Federal).
- c) Certidão Negativa da Fazenda Estadual.
- d) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários Municipais.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

A Credenciada deverá declarar, sob as penas da lei, que não utiliza a mão de obra de menores, nas idades e condições elencadas no inciso XXXIII, art. 7º da CF.

DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

Manutenção Corretiva - Compreende todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis, que venham a ocorrer fora dos períodos estabelecidos para execução das manutenções preventivas, para correções de defeitos aleatórios resultantes de desgaste e/ou deficientes de operação, manutenção e fabricação, garantindo a operacionalidade do veículo, além de preservar a segurança de pessoas e materiais. São exemplos de manutenção corretiva:

- a) Serviços de retifica de motor.
- b) Montagem e desmontagens de jogos de embreagem.
- c) Serviços de instalação elétrica.
- d) Serviços de sistema de injeção eletrônica.
- e) Capotaria.
- f) Tapeçaria.
- g) Borracharia.
- h) Chaveiro.
- i) Funilaria e Pintura.
- j) Serviços de sistema de arrefecimento.
- k) Serviços no sistema de refrigeração (ar-condicionado).
- l) Revisão geral e serviços integrantes para atendimento das normas obrigatórias de inspeção ambiental veicular.

Manutenção Preventiva - Compreende todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras, concessionárias de automóveis (de acordo com o serviço), obedecendo-se às recomendações do fabricante do veículo, inclusive com atenção às recomendações para evitar a perda da garantia, quando for o caso. São exemplos de manutenção preventiva:

- a) Serviços de troca e remendo de pneus.



- b) Alinhamento e balanceamento de rodas.
- c) Serviços de cambagem, câster e convergência.
- d) Serviços de desempenho de rodas.
- e) Troca de óleo de motor, câmbio e diferencial, óleo de freio, líquido de arrefecimento.
- f) Lubrificação de veículos.
- g) Reposição de palhetas de limpador, correias de alternador, etc.
- h) Substituição de itens do motor.
- i) Limpeza de motor e bicos injetores.
- j) Regulagens de bombas e bicos injetores.
- l) Outros serviços constantes no manual dos veículos e/ou equipamentos.

A manutenção preventiva também se refere à execução de serviços obrigatórios de revisões estimadas no manual do proprietário/conductor de um veículo novo, levando-se em conta a quilometragem de 1.000; 5.000; 10.000, 15.000, etc., prevenindo eventuais quebras e defeitos nos veículos, incluindo-se as trocas autorizadas de peças que se fizerem necessárias ao bom funcionamento do veículo, compreendendo todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis autorizadas, obedecendo-se às recomendações do fabricante do veículo e/ou as recomendações do contratante, a fim de manter a garantia do fabricante.

Considerando que as manutenções preventivas e corretivas geralmente estão associadas, por uma realizar a detecção do problema e outra a sua correção, não há motivos de dissociar os serviços, onde sendo feito levaria a onerar os custos. Assim, a definição de manutenção corretiva e preventiva é apenas de cunho doutrinário técnico, por se tratar de serviço de mesma natureza. Desta forma compreende-se que o sistema de gerenciamento de manutenção de frotas selecionara a empresa que ofereça o menor valor do serviço no todo e que garanta a lisura da contratação.

Na execução do serviço, deverão ser disponibilizados, no mínimo, os seguintes equipamentos e instalações:

MECÂNICA/ELÉTRICA:

- a) Equipamento de análise eletrônica e diagnóstico (para análise e leitura das partes elétrica e eletrônica do veículo);
- b) Multímetro;
- c) Lavadora de peças;
- d) Macaco para motor;
- e) Medidor de pressão do sistema de arrefecimento;
- f) Medidor de compressão de cilindros;
- g) Medidor de pressão para sistema de injeção eletrônica;
- h) Elevador de veículos;
- i) Equipamento para limpeza e regulagem de bicos injetores;

TAPEÇARIA/FUNILARIA:

- a) Rebitador;
- b) Tracionadores: conjunto para reparo de carroceria;



- c) Ventosas para manuseio de vidros;
- d) Máquina e/ou equipamento para soldagem, etc;

PINTURA:

- a) Cabine de pintura e estufa de secagem;
- b) Pistola
- c) Compressor;
- d) Laboratório de tintas, etc;

BORRACHARIA:

- a) Macaco (jacaré e hidráulico);
- b) Máquina desmontadora de pneus (manual ou pneumática);
- c) Vulcanizadora de câmara;
- d) Vulcanizadora de pneus;
- e) Compressor de ar;
- f) Saca válvula;
- g) Espátula;
- h) Kit de reparo para pneus sem câmara (tip top);
- i) Chave de roda em cruz, tipo quatro bocas.

GERAIS:

- a) Iluminação adequada;
- b) Sistema de proteção contra incêndio dentro dos padrões do Corpo de Bombeiros;
- c) Ferramentas adequadas para cada tipo, ano e modelo do veículo;

Os Serviços de Reboques e Socorro Mecânicos de Veículos deverá ser de Assistência 24 horas, sendo acionados em caso de acidente ou pane, em Presidente Médici-RO e nos demais municípios do Estado de Rondônia e eventualmente em outros Estados da Federação



5. Levantamento de Mercado

Soluções Disponíveis no Mercado

O mercado de gestão de frotas públicas oferece soluções consolidadas para a manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de insumos, estruturadas nos seguintes modelos principais:

- **Gerenciamento Informatizado via Sistema Web com Rede Credenciada (Modelo Proposto):** Uma única empresa fornece a tecnologia (software web/aplicativo móvel), intermediando a contratação e o pagamento de uma ampla rede de oficinas, autopeças e guinchos parceiros.
- **Licitação Tradicional de Peças e Serviços por Registro de Preços:** Contratação direta de oficinas ou fornecedores locais em lotes individuais (ex.: lote de pneus, lote de mecânica leve, lote de peças).
- **Manutenção Própria pela Administração:** A própria prefeitura mantém estrutura de oficina, mecânicos do quadro e realiza compras diretas de peças pulverizadas.

Análise Comparativa das Alternativas

- **Manutenção Própria / Compra Direta:** Apresenta elevado custo fixo com mão de obra, infraestrutura e almoxarifado, além de alta morosidade devido à necessidade de licitar cada lote de peças. A frota sofre com longos períodos de paralisação.
- **Licitação Direta de Oficinas (Registro de Preços):** Gera pulverização de contratos, sobrecarregando a equipe de fiscalização. A restrição da quantidade de oficinas contratadas limita a capacidade de atendimento simultâneo da frota.
- **Sistema Informatizado com Rede Credenciada (Solução Escolhida):** Centraliza o controle em um único sistema auditável, aplica tabelas públicas de referência de preços de peças e tempos de mão de obra (ex.: Audatex, Cotação Eletrônica), amplia a rede de atendimento e reduz o tempo médio de reparo dos veículos.

Modelos de Remuneração e Práticas do Setor

O mercado opera predominantemente por meio de Taxa de Administração ou Maior Desconto sobre tabelas oficiais de referência de preços:



- **Taxa de Administração (Positiva, Zero ou Negativa):** A disputa licitatória ocorre sobre o percentual incidente sobre o valor total gasto em peças e serviços. Em razão do ganho de escala com o repasse financeiro às oficinas e das comissões operacionais, é recorrente a obtenção de taxas nulas (0%) ou negativas (desconto concedido pela gerenciadora).
- **Uso de Tabelas de Referência:** Para evitar superfaturamento em peças e insumos, as empresas utilizam bases de dados integradas ao sistema (fabricantes, montadoras ou tabelas especializadas) com regras para validação automatizada dos orçamentos apresentados pelas oficinas credenciadas.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste em uma contratação integrada de gestão da manutenção da frota municipal, estruturada na articulação entre tecnologia de informação, ampla rede credenciada de serviços e auditoria automatizada de custos. O modelo substitui as compras diretas e os contratos pulverizados de oficinas por uma plataforma única e centralizada, capaz de operacionalizar todas as rotinas de manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de peças, insumos e serviços de socorro mecânico.

Plataforma Tecnológica e Gestão em Tempo Real

O núcleo da solução é um sistema informatizado *SaaS (Software as a Service)*, acessível via ambiente *web* e aplicativo móvel para condutores e gestores. A plataforma automatiza o fluxo operacional desde a abertura da demanda até o pagamento final:

- **Registro e Rastreabilidade:** Permite a abertura de Ordens de Serviço (OS) eletrônicas, associadas individualmente ao histórico do veículo, hodômetro/horímetro e condutor.
- **Auditoria de Preços Automática:** O sistema é parametrizado com tabelas oficiais de referência de preços de peças (fabricantes, montadoras ou bases públicas) e tempos padrão de reparo de mão de obra (ex.: Audatex ou tabelas de fábrica). Orçamentos lançados pelas oficinas que ultrapassarem os limites parametrizados são retidos automaticamente para revisão.
- **Governança e Transparência:** Disponibiliza painéis de controle (*dashboards*) e relatórios analíticos de custos por veículo, por secretaria, custo por quilômetro rodado e controle de garantia de peças/serviços já executados.

Rede Credenciada e Cobertura Operacional

A contratada disponibiliza e gerencia uma rede de estabelecimentos parceiros (oficinas mecânicas, autoelétricas, funilarias, borracharias e fornecedores de autopeças) devidamente capacitados.

- **Capacidade Multimarca e Multiveículo:** A rede atende a heterogeneidade da frota pública, englobando desde veículos leves e utilitários até ônibus, caminhões pesados, tratores e máquinas de espalhamento ou construção civil.
- **Atendimento Local e Deslocamentos:** Os credenciados situam-se na sede do município e no raio geográfico operacional, reduzindo o tempo de deslocamento e fila de espera para reparos.
- **Socorro Mecânico 24/7:** A solução inclui serviço contínuo de reboque por guincho e atendimento emergencial no local da pane para veículos imobilizados no perímetro municipal ou em missões oficiais intermunicipais.

Dinâmica do Processo Operacional

O fluxo de trabalho funciona em quatro etapas encadeadas:

1. **Abertura e Encaminhamento:** O gestor público identifica a falha ou a necessidade de revisão preventiva e insere a solicitação no sistema, direcionando o veículo à oficina credenciada (ou acionando o guincho).



2. **Diagnóstico e Orçamento Digital:** A oficina avalia o bem e lança na plataforma a relação de peças necessárias (com seus respectivos códigos e valores) e as horas de mão de obra aplicáveis.
3. **Validação e Autorização:** O software cruza os valores com as tabelas de referência e apresenta o orçamento para a fiscalização municipal, que aprova ou rejeita a execução de forma digital.
4. **Execução, Entrega e Cobrança:** A oficina realiza a manutenção utilizando peças novas e genuínas/originais. O fiscal realiza o atesto de entrega no sistema, liberando a ordem de serviço para consolidação na fatura mensal do contrato.

Benefícios e Impacto na Gestão Pública

A solução integrada garante máxima disponibilidade e segurança dos veículos municipais, assegurando a continuidade de serviços essenciais como saúde (ambulâncias), educação (transporte escolar) e obras públicas. Administrativamente, elimina o custo fixo de manutenção de oficinas próprias, coíbe o superfaturamento através do uso de tabelas de referência e simplifica a liquidação de despesas ao unificar o faturamento de centenas de intervenções em uma única medição auditável.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Scpi	Catmat	Descrição	UND	Quantitativo em valor
01	544.015.002	19208	Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento informatizado de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão eletrônico ou cartão físico com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo SMART com chip da frota de veículos, sendo: manutenção veicular corretiva e preventiva com fornecimento de peças e serviços, serviços de reboques e socorro mecânicos dos veículos leves e pesados, máquinas agrícolas e pesadas, pertencentes à prefeitura municipal de presidente Médici/Ro, por um período de 12 (doze) meses.	Valor	R\$ 100.000,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 100.000,00

cem mil reais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Inviabilidade Técnica e Operacional de Fragmentação

A prestação dos serviços depende diretamente da perfeita integração entre a plataforma de gestão (*software web*), a intermediação do fornecimento de peças e a mão de obra prestada pelas oficinas. A divisão do objeto em contratos distintos (ex.: um contrato para o software, outro para autopeças e outro para mão de obra) criaria zonas de conflito



de responsabilidade. Em caso de defeito em um reparo ou atraso na entrega do veículo, haveria empurra-empurra de prazos e garantias entre a fornecedora do sistema, a loja de autopeças e a oficina executora, inviabilizando a apuração de responsabilidades e paralisando a frota municipal.

Eficiência Administrativa e Economia de Escala

A centralização do gerenciamento em uma única empresa contratada otimiza significativamente o encargo administrativo da Prefeitura. Em vez de licitar e fiscalizar dezenas de contratos pulverizados com autopeças, mecânicas e guinchos locais, a administração passa a gerir um único contrato global informatizado. Essa centralização unifica as medições, consolida as faturas e reduz de forma drástica a burocracia no processo de pagamento, gerando ganho de escala e menor custo operacional indireto para a Administração Pública.

Garantia de Padronização, Controle e Auditabilidade

O gerenciamento integrado por meio de um único sistema possibilita o controle automatizado de custos mediante o cruzamento contínuo de orçamentos com tabelas oficiais de referência de preços de peças e tempos de mão de obra. O fracionamento da solução comprometeria a padronização das rotinas de abertura de ordens de serviço, a parametrização das margens de desconto e a rastreabilidade das garantias concedidas para a totalidade dos veículos e máquinas pertencentes ao município.

Preservação do Interesse Público e Continuidade dos Serviços

Veículos e máquinas pesadas da frota municipal atendem a setores críticos e essenciais, tais como saúde (ambulâncias e transporte de pacientes), educação (transporte escolar), segurança e infraestrutura urbana. A integração de todos os serviços (manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de peças e guincho 24h) em um único contrato garante respostas céleres para o pronto reestabelecimento da frota, evitando interrupções na prestação dos serviços públicos fundamentais prestados à população.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações Correlatas

- **Fornecimento e Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis:** Contratação de empresa especializada para a gestão de cartões magnéticos ou *chips* de abastecimento em postos credenciados. Embora independente, correlaciona-se com a manutenção ao fornecer dados cruciais de quilometragem /horímetro para o cálculo do Custo Total de Propriedade (TCO) e para a programação das revisões preventivas.
- **Seguro Total ou Contra Terceiros da Frota Municipal:** Contratos de apólice de seguro para cobertura de sinistros (colisões de grande monta, roubo, furto e danos a terceiros). Atua de forma paralela, sendo acionado em casos de perda total ou acidentes graves que ultrapassem a rotina de manutenção corretiva comum.
- **Serviços de Lavagem e Higienização de Veículos:** Contratação de lava-rápidos ou estéticas automotivas para a limpeza periódica e desinfecção de veículos (especialmente ambulâncias e transporte escolar), podendo estar contida no contrato de manutenção ou ser licitada de forma correlata.
- **Aquisição e Renovação da Frota (Locação ou Compra Direta):** Contratos voltados para a aquisição de novos veículos e máquinas ou para a locação de frotas operacionais, os quais determinam a quantidade e o perfil de bens que demandarão suporte de manutenção do sistema informatizado.

Contratações Interdependentes

- **Sistema de Rastreamento e Telemetria (GPS/GPRS):** Solução de monitoramento de frota instalada nos veículos. A interdependência ocorre no compartilhamento de dados via API: a telemetria envia em tempo real a quilometragem/horímetro exata para o sistema de gestão de manutenção, disparando automaticamente os alertas de manutenção preventiva e validando os dados informados no momento da abertura das Ordens de Serviço (OS).



- **Infraestrutura de TI e Conectividade do Município:** Disponibilidade de links de internet, computadores e dispositivos móveis corporativos nos setores de frota, garagens e secretarias do Município. O sistema de gestão de manutenção, por ser totalmente *web* e operado em nuvem, depende dessa infraestrutura mínima para que os fiscais e gestores municipais possam aprovar orçamentos e emitir relatórios.
- **Sistema de Gestão ERP/Patrimônio do Município:** Softwares corporativos de contabilidade, almoxarifado e patrimônio utilizados pela Prefeitura. Há interdependência no tocante à integração de dados de faturamento para empenho, liquidação e pagamento do contrato, além do registro da incorporação de peças de alto valor ao patrimônio público.

Medidas de Compatibilização e Acompanhamento

- Inclusão de cláusula contratual prevendo a obrigação da contratada em disponibilizar APIs e webservices abertos para integração do sistema de manutenção com o software de telemetria e o ERP do município.
- Alinhamento de rotinas entre as equipes de fiscalização dos contratos de abastecimento, telemetria e manutenção para validação cruzada de hodômetros e inconsistências de uso.
- Planejamento orçamentário sincronizado para garantir que os contratos de suprimento (combustível e manutenção) permaneçam vigentes e cobertos orçamentariamente durante todo o exercício financeiro.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de empresa especializada para a administração e gerenciamento da frota de veículos, por meio de cartão eletrônico ou magnético, está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações, em conformidade com o inciso VII do artigo 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios Econômicos e Financeiros

Redução de Custos Operacionais: Redução do valor global despendido com reparações mediante a aplicação compulsória de tabelas de referência de preços (peças e tempo de mão de obra), eliminando distorções de mercado e orçamentos superdimensionados.

- **Ganho de Escala e Descontos:** Aproveitamento do poder de negociação da rede credenciada e da disputabilidade do certame para a obtenção de taxas de administração reduzidas, nulas ou até com concessão de descontos sobre as tabelas de referência.
- **Controle Rigoroso de Garantias:** Bloqueio automático de cobranças indevidas por peças ou serviços que estejam cobertos por prazos de garantia decorrentes de manutenções anteriores.
- **Eliminação de Estoques Próprios:** Fim dos custos e riscos associados à manutenção de almoxarifados de autopeças, reduzindo perdas por obsolescência, extravios ou deterioração de materiais.

Benefícios Operacionais e de Produtividade

- **Maximização da Disponibilidade da Frota:** Redução significativa do tempo de permanência dos veículos e máquinas em manutenção, garantindo pronta resposta para as atividades de saúde, transporte escolar, coleta de lixo e obras.
- **Prevenção de Quebras Graves:** Sistematização dos alertas de manutenção preventiva com base em quilometragem e hodômetro, evitando reparos corretivos complexos e mais onerosos.



- **Capacidade de Atendimento Simultâneo:** Acesso a uma rede ampla e diversificada de oficinas e fornecedores, permitindo a manutenção concomitante de múltiplos veículos da frota, sem gargalos de atendimento.
- **Socorro Mecânico Ágil:** Resposta rápida em casos de panes e acidentes com cobertura de guincho 24/7, desobstruindo vias e garantindo o retorno seguro dos veículos operacionais.

Benefícios de Gestão, Transparência e Governança

- **Auditabilidade e Transparência Total:** Rastreabilidade completa de todas as etapas da manutenção (abertura da OS, orçamentação, autorização, execução e atesto), gerando um histórico confiável e imutável por veículo.
- **Decisões Baseadas em Dados (BI):** Geração de relatórios gerenciais sobre o Custo Total de Propriedade (TCO), custo por quilômetro rodado e desempenho por secretaria, fornecendo subsídios técnicos para decisões de alienação ou renovação da frota.
- **Desburocratização Administrativa:** Unificação do processo de liquidação e pagamento em poucas faturas mensais consolidadas, reduzindo drasticamente o volume de processos físicos e a carga de trabalho dos setores de compras e finanças.
- **Conformidade Legal:** Pleno atendimento às diretrizes de fiscalização, controle interno e exigências dos Tribunais de Contas no tocante ao uso eficiente do dinheiro público.

13. Providências a serem Adotadas

Após a finalização do processo de contratação da empresa especializada em serviços de autogestão de frota, as providências a serem adotadas incluirão, primeiramente, a formalização do contrato com a empresa selecionada e a integração do sistema informatizado, que deverá ser disponibilizado em tempo real pela internet. Além disso, será realizada a capacitação dos servidores responsáveis pela gestão do sistema, para garantir que eles estejam aptos a utilizar a tecnologia de cartão magnético/eletrônico ou software, bem como os módulos de manutenção corretiva e preventiva, controle de serviços de reboque e socorro mecânico, entre outros.

Essa capacitação visa assegurar que a equipe esteja devidamente preparada para operar o sistema, gerenciar as manutenções e assegurar a continuidade dos serviços de saúde com agilidade e eficiência na gestão da frota. A implementação do treinamento também ajudará na otimização dos processos internos e contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, garantindo uma gestão mais eficaz e eficiente da frota de veículos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Geração e Descarte de Resíduos Sólidos e Perigosos

Impacto Ambiental: A substituição de peças, baterias inservíveis, pneus usados, filtros de óleo/combustível e panos contaminados com graxa pode causar a contaminação do solo, de lençóis freáticos e corpos d'água caso o descarte seja feito em locais inadequados ou lixões comuns.

Medidas Mitigadoras: Exigência de que os estabelecimentos da rede credenciada pratiquem a Logística Reversa obrigatória para pneus e baterias (Resoluções CONAMA nº 416/2009 e nº 401/2008), além de realizarem a coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos perigosos (Classe I) com empresas licenciadas pelos órgãos ambientais competentes.

Manejo Inadequado de Óleos Lubrificantes e Fluidos Usados



Impacto Ambiental: O vazamento ou o despejo incorreto de Óleos Lubrificantes Usados ou Contaminados (OLUC), fluidos de freio e aditivos de radiador nas redes de esgoto ou solo gera alto risco de degradação ambiental, contaminação hídrica e prejuízos à fauna e flora locais.

Medidas Mitigadoras: Obrigatoriedade do cumprimento da Resolução CONAMA nº 362/2005 por parte das oficinas parceiras, prevendo o recolhimento do OLUC para processos de rerrefino ou destinação licenciada, bem como o uso de caixas separadoras de água e óleo (Sistemas SAO) na infraestrutura física de lavagem e manutenção dos estabelecimentos.

Emissão de Gases Poluentes e Ruídos

Impacto Ambiental: A manutenção deficiente dos motores a combustão resulta na queima incompleta de combustível, elevando a emissão de gases do efeito estufa (gases como CO, CO₂, NO_x) e material particulado (fuligem). Além disso, atividades de funilaria e pintura podem emitir Compostos Orgânicos Voláteis (VOCs).

Medidas Mitigadoras: A própria implementação da **manutenção preventiva regular** atua como principal fator de mitigação, mantendo os motores regulados e dentro dos limites de emissão estabelecidos pelo PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores). Exige-se também o uso de estufas com filtros adequados nas etapas de pintura de funilaria e o descarte correto das latas de tintas e solventes.

Gestão da Solução e Fiscalização Contratual

Impacto Ambiental / Administrativo: Uso excessivo de papel para emissão e arquivamento de ordens de serviço e faturas impressas.

Medidas Mitigadoras: Operação 100% digital do processo via plataforma *web* e aplicativo móvel (*paperless*), eliminando o consumo desnecessário de papel. Além disso, a gestão do contrato exigirá a apresentação de licenças ambientais atualizadas e comprovantes de destinação final de resíduos (MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos) da rede credenciada quando solicitado pelo fiscal do contrato.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável por reunir plataforma *web* e rede credenciada em um único contrato, eliminando custos fixos de oficina própria e a burocracia de compras pulverizadas. O uso de tabelas oficiais de preços e a automação de processos garantem rigoroso controle de custos, transparência e otimização da fiscalização pública. Além disso, a cobertura de manutenção preventiva, corretiva e guincho 24h assegura a máxima disponibilidade da frota para a prestação contínua dos serviços essenciais à população, em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GERLINDA PROCHNOW

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos







Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42

Av. São João Batista, 1613 - Centro

www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar -ETP	299	22/09/2026

ID:	821134	Processo	Documento
CRC:	C142A968		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	GLEICY FERREIRA GENELHU		
Criação:	22/09/2026 14:39:29	Finalização:	22/09/2026 14:42:51

MD5: **82DB6AB5ACA99D8D03C303506D2AB329**

SHA256: **90B66B63637F424B1ED2744CA6447322489309A2EAB5879D0D619408C5171747**

Súmula/Objeto:

ETP GERENCIAMENTO DE RISCO

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PRESIDENTE MEDICI	RO	22/09/2026 14:41:55
---------------------------------------	-------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

GERENCIAMENTO CARTÃO DA FROTA	22/09/2026 14:42:42
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 GERLINDA PROCHNOW	SECRETÁRIA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	22/09/2026 15:00:21
--	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 821134 e o CRC C142A968.

MR0-PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI

Estudo Técnico Preliminar 302/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos possui veículos, máquinas e equipamentos empregados continuamente na execução de suas atribuições administrativas e operacionais, especialmente em atividades relacionadas à manutenção e recuperação de vias urbanas e rurais, execução de serviços de infraestrutura, transporte de materiais, limpeza pública, apoio às frentes de trabalho e demais serviços públicos de competência da Secretaria.

Em razão da utilização contínua e das condições operacionais às quais a frota está submetida, torna-se indispensável a realização periódica de manutenções preventivas e, sempre que identificadas falhas ou avarias, de manutenções corretivas. Tais intervenções envolvem aquisição e substituição de peças, componentes e acessórios, serviços especializados de mão de obra e, em determinadas situações, atendimento por socorro mecânico ou reboque.

A indisponibilidade de veículos e equipamentos decorrente da ausência ou demora na realização das manutenções interfere diretamente na capacidade operacional da SEMOSP e pode ocasionar paralisação ou atraso de serviços públicos, especialmente das atividades executadas diretamente nas frentes de serviço situadas nas áreas urbana e rural do Município.

Além da necessidade material de execução das manutenções, identifica-se a necessidade administrativa de aperfeiçoar o **controle, acompanhamento e rastreabilidade dos gastos e serviços realizados na frota**, permitindo a obtenção de informações individualizadas quanto às intervenções executadas, peças utilizadas, valores praticados, autorizações concedidas e histórico de manutenção de cada veículo, máquina ou equipamento.

O problema a ser solucionado, portanto, não se limita à contratação isolada de oficinas ou aquisição de peças. Busca-se dispor de uma estrutura organizada de atendimento e gerenciamento que permita assegurar a manutenção da frota de maneira contínua, controlada e rastreável, reduzindo o tempo de indisponibilidade dos bens e proporcionando melhores instrumentos de fiscalização e gestão à Administração.

A utilização de rede credenciada também se mostra compatível com a diversidade da frota e com a necessidade de atendimento de veículos, máquinas e equipamentos que permanecem em diferentes frentes de serviço, inclusive na zona rural, onde eventual falha mecânica pode demandar atendimento especializado, socorro ou remoção do equipamento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	GABINO PEREIRA DE SOUZA



4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atendimento adequado da necessidade identificada, a futura contratação deverá contemplar requisitos suficientes para assegurar eficiência operacional, controle administrativo, rastreabilidade e adequada fiscalização da execução contratual.

A solução deverá contemplar, no mínimo:

- prestação continuada de serviços de gerenciamento informatizado da manutenção da frota pelo período estimado de 12 meses;
- disponibilização de sistema informatizado acessível via web, com funcionamento adequado às necessidades da Administração;
- utilização de tecnologia capaz de identificar individualmente os veículos, máquinas e equipamentos integrantes da frota;
- disponibilização de rede de estabelecimentos credenciados apta à realização dos serviços demandados;
- atendimento a veículos leves, veículos pesados, máquinas agrícolas e máquinas e equipamentos pesados integrantes da frota;
- gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas;
- fornecimento de peças, acessórios e componentes, conforme necessidade e mediante prévia autorização da Administração;
- execução de serviços de mão de obra especializada;
- disponibilização de serviços de reboque e socorro mecânico quando necessários;
- registro das solicitações, autorizações e serviços realizados;
- identificação dos veículos, máquinas ou equipamentos atendidos;
- registro das peças e componentes utilizados e dos respectivos valores;
- geração e disponibilização de histórico das manutenções realizadas;
- disponibilização de relatórios gerenciais que permitam à Administração acompanhar despesas, serviços, fornecedores credenciados e histórico dos bens;
- possibilidade de estabelecimento de perfis e níveis de acesso aos usuários do sistema;
- manutenção de registros que possibilitem auditoria e fiscalização dos serviços executados;
- suporte técnico para utilização do sistema durante a vigência contratual;
- adoção de mecanismos de segurança e proteção das informações cadastradas e processadas;
- observância da legislação ambiental e das regras aplicáveis ao gerenciamento e destinação dos resíduos resultantes das manutenções;
- atendimento às demais condições técnicas e operacionais que venham a ser detalhadas no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas de solução.

Alternativa 1 – Realização das manutenções diretamente pela própria Administração

Essa alternativa pressuporia a existência de estrutura própria suficientemente equipada, com instalações adequadas, ferramentas, equipamentos, estoque de peças e profissionais especializados para atendimento da diversidade de veículos, máquinas e equipamentos utilizados pela SEMOSP.



Considerando a amplitude e diversidade dos serviços de manutenção necessários e a necessidade de atendimento especializado de diferentes tipos de veículos e equipamentos, a adoção integral dessa alternativa demandaria estrutura material e profissional específica, além da manutenção de estoques diversificados de peças e componentes.

A SEMOSP não possui estrutura própria suficiente para absorver integralmente essas atividades, razão pela qual essa alternativa não se apresenta, neste estudo, como solução suficiente para a demanda identificada.

Alternativa 2 – Contratações individualizadas de oficinas, serviços e fornecedores de peças

Outra possibilidade seria realizar contratações distintas para fornecimento de peças, serviços de manutenção, mão de obra, reboque e demais atividades necessárias.

Embora tecnicamente possível, essa modelagem aumentaria a fragmentação administrativa da manutenção da frota e exigiria múltiplos procedimentos, controles, fornecedores e instrumentos contratuais, além de dificultar a consolidação do histórico individualizado de manutenção e a obtenção de informações gerenciais em uma única plataforma.

A diversidade de marcas, modelos, categorias e tipos de máquinas e veículos também poderia exigir número significativo de fornecedores ou contratações especializadas.

Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada no gerenciamento informatizado da manutenção mediante rede credenciada

Consiste na contratação de empresa responsável pela disponibilização de plataforma informatizada e gerenciamento da manutenção mediante rede de estabelecimentos credenciados, permitindo que peças, serviços, mão de obra, socorro mecânico e reboque sejam demandados conforme as necessidades da Administração e registrados em ambiente informatizado.

Essa solução permite centralizar o gerenciamento administrativo sem limitar a execução material dos serviços a um único estabelecimento, utilizando uma rede de prestadores capazes de atender às diferentes características dos veículos, máquinas e equipamentos.

O sistema informatizado possibilita ainda o registro e acompanhamento das autorizações, serviços, peças, valores e histórico de manutenção de cada bem, ampliando as condições de controle e fiscalização da execução contratual.

Solução considerada adequada

Diante das características da demanda, considera-se tecnicamente adequada a **Alternativa 3 – contratação de empresa especializada em gerenciamento informatizado da manutenção da frota, com sistema integrado via web e rede de estabelecimentos credenciados.**

A escolha decorre especialmente da diversidade da frota, da necessidade de atendimento preventivo e corretivo, da existência de frentes de serviço em diferentes localidades e da necessidade de aprimorar os controles administrativos sobre os gastos e intervenções realizadas.

A análise definitiva de economicidade deverá ser complementada pela pesquisa de preços da contratação e pela definição do modelo de remuneração da futura contratada.



6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de gerenciamento informatizado da manutenção da frota da SEMOSP, pelo período estimado de 12 meses, mediante sistema integrado via web e utilização de rede de estabelecimentos credenciados.

O sistema deverá possibilitar à Administração gerenciar as demandas relacionadas às manutenções preventivas e corretivas, permitindo identificação do veículo, máquina ou equipamento, registro da necessidade, encaminhamento para atendimento, apresentação das informações necessárias à análise, autorização administrativa e registro dos serviços efetivamente realizados.

A rede credenciada deverá possuir capacidade de atendimento compatível com a diversidade da frota, contemplando, conforme a demanda, manutenção de veículos leves e pesados, máquinas agrícolas e máquinas e equipamentos pesados.

A solução deverá permitir a contratação, mediante autorização da Administração, de:

- a) manutenção preventiva;
- b) manutenção corretiva;
- c) fornecimento e substituição de peças, acessórios e componentes;
- d) serviços de mão de obra especializada;
- e) serviços de reboque; e
- f) serviços de socorro mecânico.

A plataforma deverá possibilitar acompanhamento e fiscalização dos serviços, mantendo registros das operações realizadas e permitindo a geração de relatórios gerenciais e histórico individualizado dos bens atendidos.

A contratação deverá ser estruturada de forma que os serviços somente sejam executados mediante solicitação e autorização dos agentes competentes da Administração, respeitando os limites financeiros estabelecidos e os procedimentos de fiscalização definidos no futuro Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando a natureza da solução, estima-se a contratação de 01 serviço continuado de gerenciamento informatizado da manutenção da frota, pelo período de 12 (doze) meses, contemplando as demandas dos veículos, máquinas e equipamentos da SEMOSP.

A estimativa financeira foi distribuída da seguinte maneira:

Componente da demanda	Estimativa
Peças, acessórios e componentes/consumo	R\$ 400.000,00
Mão de obra/serviços	R\$ 160.000,00
Total estimado	R\$ 560.000,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 560.000,00

O valor preliminar estimado da contratação corresponde a **R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)** para o período estimado de 12 meses.



Esse montante possui caráter preliminar e decorre da estimativa constante do Documento de Formalização da Demanda.

Para fins de instrução definitiva do procedimento, o valor estimado deverá ser consolidado mediante pesquisa de preços pelo setor competente, observando-se o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável, mediante utilização de parâmetros adequados ao objeto.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a modelagem escolhida, não se recomenda o parcelamento da contratação do serviço de gerenciamento, uma vez que o objeto se caracteriza por uma solução integrada, envolvendo plataforma informatizada, gerenciamento, controle e administração da rede credenciada.

A separação da gestão em diferentes contratos poderia dificultar a consolidação das informações da frota, fragmentar o histórico de manutenção, aumentar as rotinas administrativas de fiscalização e comprometer a padronização dos procedimentos de solicitação, autorização, execução e acompanhamento dos serviços.

Isso não significa que todos os serviços de manutenção sejam executados por um único estabelecimento. A própria solução pressupõe a existência de rede credenciada composta por diferentes prestadores, permitindo o atendimento das diversas especialidades demandadas pela frota.

Assim, a contratação integrada da atividade de gerenciamento mostra-se compatível com a finalidade pretendida, preservada a necessidade de o Termo de Referência estabelecer condições que assegurem competitividade e adequada cobertura da rede.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à implementação da solução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação alinha-se com o Plano Anual de Contratações (PAC) - Plano Anual Contratações. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de fornecimento dos itens alimentícios de padaria. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se alcançar:

- aumento da disponibilidade operacional dos veículos, máquinas e equipamentos;
- realização adequada das manutenções preventivas e corretivas;
- redução do período de paralisação dos bens por falhas mecânicas;
- maior agilidade no encaminhamento das demandas de manutenção;
- centralização e padronização das informações relativas à manutenção da frota;



- formação de histórico individualizado das intervenções realizadas em cada veículo, máquina ou equipamento;
- maior controle sobre peças, serviços e valores autorizados;
- ampliação da rastreabilidade das despesas;
- melhoria das condições de fiscalização contratual;
- disponibilização de informações gerenciais para subsidiar decisões da Administração;
- melhor planejamento das manutenções preventivas;
- redução da necessidade de procedimentos administrativos fragmentados para contratação de diferentes especialidades;
- utilização mais eficiente dos recursos humanos envolvidos na gestão e fiscalização da frota;
- maior transparência e controle na aplicação dos recursos destinados à manutenção dos bens públicos; e
- continuidade dos serviços públicos executados pela SEMOSP.

Busca-se, portanto, utilizar a tecnologia de gerenciamento como instrumento de controle administrativo e operacional, permitindo que a Administração tenha maior conhecimento sobre os custos e o histórico de conservação de sua frota.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da formalização da contratação, recomenda-se à Administração:

- a)** atualizar e conferir o cadastro dos veículos, máquinas e equipamentos que integrarão o sistema;
- b)** consolidar a pesquisa de preços e o valor estimado da contratação;
- c)** definir detalhadamente, no Termo de Referência, o modelo de remuneração da empresa gerenciadora;
- d)** estabelecer os procedimentos para solicitação, cotação, análise, autorização e execução dos serviços;
- e)** definir critérios objetivos para verificação da compatibilidade dos preços de peças e serviços praticados pela rede credenciada;
- f)** definir os níveis de acesso e responsabilidades dos usuários do sistema;
- g)** estabelecer os relatórios e informações mínimas que deverão ser disponibilizados pela plataforma;
- h)** estabelecer requisitos mínimos de cobertura e capacidade da rede credenciada, de forma proporcional à necessidade da SEMOSP e sem imposição de restrições injustificadas à competitividade;
- i)** definir procedimentos para atendimento de socorro mecânico e reboque;
- j)** designar formalmente gestor e fiscal da contratação, observadas as regras municipais aplicáveis;
- k)** promover orientação dos servidores responsáveis pela utilização, gestão e fiscalização do sistema;



14. Possíveis Impactos Ambientais

Embora o objeto principal corresponda ao gerenciamento da manutenção da frota, a execução dos serviços poderá gerar resíduos decorrentes das intervenções realizadas nos veículos, máquinas e equipamentos, tais como óleos lubrificantes usados, filtros, embalagens contaminadas, peças metálicas, baterias, pneus e demais componentes substituídos.

Nesse sentido, deverão ser previstas no Termo de Referência obrigações para que os estabelecimentos integrantes da rede credenciada observem a legislação ambiental aplicável, especialmente quanto ao correto acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento, destinação final e, quando aplicável, logística reversa dos resíduos gerados.

Deverá ser priorizada, sempre que tecnicamente possível, a realização de manutenção preventiva, contribuindo para aumento da vida útil dos veículos e equipamentos, redução de falhas prematuras e melhor aproveitamento dos recursos materiais empregados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A partir da necessidade identificada, do histórico apresentado, das características da frota e das alternativas de mercado analisadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gerenciamento informatizado da manutenção da frota, mediante sistema integrado via web e rede de estabelecimentos credenciados, apresenta-se tecnicamente adequada e viável para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABINO PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras



Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42

Av. São João Batista, 1613 - Centro

www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar -ETP	302/2026	22/09/2026

ID:	821109	Processo	Documento
CRC:	8E0D397B		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	TAIANE LOPES DE MELO		
Criação:	22/09/2026 13:39:57	Finalização:	22/09/2026 13:41:51

MD5: **D45775D33F7D156D8DAFC8023D7763C1**

SHA256: **53D91E3DF4E9AE7925E8AFCFFAD4E7DBAADB681992596A0252F5F7FCEB83EBE**

Súmula/Objeto:

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - CARTÃO.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	PRESIDENTE MEDICI	RO	22/09/2026 13:41:32
---	-------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

RESPOSTA	22/09/2026 13:41:25
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



GABINO PEREIRA DE SOUZA

SECRETARIO MUN. DE OBRAS E SERV.
PUBLICOS

24/09/2026 09:58:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 821109 e o CRC 8E0D397B.

MR0-PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI

Estudo Técnico Preliminar 300/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 1559/2026

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte utiliza veículos, máquinas e equipamentos como instrumentos necessários à execução de suas atividades administrativas e operacionais, incluindo transporte de alunos e servidores, atendimento às unidades escolares, deslocamento de equipes, transporte de materiais, realização de atividades educacionais, culturais e esportivas e demais ações de interesse público.

A utilização contínua da frota ocasiona desgaste natural de componentes mecânicos, elétricos, eletrônicos, hidráulicos, pneumáticos e demais sistemas, exigindo manutenção preventiva e corretiva de forma permanente.

A ausência de manutenção adequada pode ocasionar:

- indisponibilidade dos veículos;
- interrupção ou redução das atividades públicas;
- aumento da necessidade de reparos emergenciais;
- aumento do tempo de veículos parados;
- redução da vida útil dos bens;
- comprometimento da segurança dos usuários;
- deterioração do patrimônio público;
- aumento dos custos operacionais.

O histórico demonstra que a necessidade é **recorrente e materialmente relevante**, não se tratando de demanda eventual ou isolada.

Além disso, não é possível determinar antecipadamente quais veículos necessitarão de manutenção, quais componentes deverão ser substituídos ou qual será o volume de serviços durante a vigência da contratação.

Diante disso, mostra-se necessária uma solução que permita à Administração acionar os serviços conforme a necessidade efetivamente constatada, mantendo controle informatizado das despesas e dos serviços realizados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Presidente Médici-RO	Emanuel Leite de Caldas
Gerência do Transporte Escolar	Paulo André Ventura de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos:



5.1 Sistema informatizado

A contratada deverá disponibilizar sistema informatizado acessível via internet, permitindo:

- cadastro dos veículos e equipamentos;
- identificação individualizada da frota;
- registro das solicitações de manutenção;
- autorização dos serviços;
- acompanhamento das ordens de serviço;
- registro de peças e componentes;
- registro da mão de obra;
- acompanhamento dos valores;
- controle dos estabelecimentos credenciados;
- histórico de manutenção;
- geração de relatórios;
- mecanismos de acompanhamento pela fiscalização;
- controle de usuários e níveis de acesso;
- rastreabilidade das operações realizadas no sistema.

5.2 Rede credenciada

A contratada deverá disponibilizar rede de estabelecimentos credenciados aptos a prestar os serviços necessários à manutenção da frota.

A rede deverá contemplar, conforme a demanda e a realidade local/regional:

- oficinas mecânicas;
- oficinas elétricas;
- estabelecimentos de pneus;
- autopeças;
- serviços especializados;
- serviços de guincho/reboque;
- outros estabelecimentos necessários à manutenção.

Os requisitos de abrangência territorial deverão ser definidos no Termo de Referência com base em estudo de mercado, evitando exigências que restrinjam indevidamente a competitividade.

5.3 Serviços

Deverão ser contemplados:

- manutenção preventiva;
- manutenção corretiva;
- serviços mecânicos;
- serviços elétricos;
- serviços eletrônicos;
- serviços de suspensão;
- serviços de freios;
- serviços de transmissão;
- serviços de motor;
- serviços de ar-condicionado, quando aplicável;
- troca de lubrificantes e filtros;
- serviços de pneus;
- fornecimento de peças;
- acessórios;
- componentes;



- mão de obra;
- reboque;
- socorro mecânico.

5. Levantamento de Mercado

Foram consideradas, em caráter preliminar, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Manutenção diretamente pela Administração

Consistiria na execução dos serviços mediante estrutura própria, com aquisição direta de peças e contratação de serviços específicos.

Desvantagens identificadas:

- necessidade de estrutura física própria;
- necessidade de equipamentos e ferramentas;
- necessidade de equipe especializada;
- necessidade de estoque de peças;
- dificuldade de atendimento simultâneo;
- necessidade de contratação individualizada de diferentes serviços;
- maior complexidade de gerenciamento;
- risco de maior tempo de indisponibilidade dos veículos.

Alternativa 2 – Contratações individualizadas de oficinas e fornecedores

A Administração poderia contratar diretamente oficinas, fornecedores de peças e serviços de guincho, conforme cada necessidade.

Embora juridicamente possível em determinadas circunstâncias, essa alternativa tende a aumentar a quantidade de procedimentos administrativos e dificultar a gestão integrada do histórico da frota.

Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada em gerenciamento informatizado

Consiste na contratação de empresa responsável pelo gerenciamento da manutenção, utilizando sistema informatizado e rede de estabelecimentos credenciados.

Essa solução permite centralizar o gerenciamento, mantendo a execução dos serviços por estabelecimentos especializados.

Solução pretendida

A solução a ser aprofundada no Termo de Referência é a **Alternativa 3**, por proporcionar uma estrutura integrada de gerenciamento e execução das manutenções, sem exigir que o Município mantenha rede própria de oficinas ou estoque de peças.

A escolha definitiva deverá ser respaldada pelo levantamento de mercado e pela pesquisa de preços que integrarão o processo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta visa a contratação de uma empresa especializada, responsável pela administração e gerenciamento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Médici - RO, utilizando tecnologia por meio de cartões eletrônicos/magnéticos ou software. A empresa contratada



será incumbida de fornecer serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, que inclui o fornecimento de peças e serviços automotivos, bem como a prestação de serviços de reboque e socorro mecânico para veículos leves e pesados, tais como carros de passeio, camionetes, vans, micro-ônibus e ônibus.

A contratação será efetuada por meio de Processo de Registro de Preços, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta as licitações e contratações públicas, com validade de 12 (doze) meses. Este modelo visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços, assegurando a operação ininterrupta e adequada da frota da Secretaria Municipal de Educação. A contratação dessa empresa especializada tem como objetivo garantir a disponibilidade dos veículos para as diversas atividades essenciais da secretaria, como deslocamento do Secretário ou demais funcionários, entre outras demandas.

A empresa contratada deverá assegurar a qualidade, pontualidade e segurança dos serviços prestados, em conformidade com os critérios e exigências do contrato. O processo de Registro de Preços proporcionará maior flexibilidade e competitividade, permitindo à Administração Pública contratar os serviços e adquirir os produtos necessários ao menor custo possível, dentro dos parâmetros legais, e com a melhor qualidade.

A implementação dessa solução contribuirá diretamente para o bom funcionamento das operações da Administração pública no município, proporcionando maior agilidade e controle no gerenciamento da frota, minimizando riscos de paralisações e melhorando a eficiência na utilização dos recursos desta Secretaria.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Segue abaixo quantidade a ser contratada para o uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para 2027:

ITEM	CÓDIGO SCPI	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UND.	Quantitativo em valor
1	544.015.021	19208	Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento informatizado de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão eletrônico ou cartão físico com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo SMART com chip da frota de veículos, sendo: manutenção veicular corretiva e preventiva com fornecimento de peças e serviços, serviços de reboques e socorro mecânicos dos veículos leves e pesados, máquinas agrícolas e pesadas, pertencentes à prefeitura municipal de presidente Médici /Ro, por um período de 12 (doze) meses.	Valor	600.000,00



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 600.000,00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 600.000,00

Entretanto, esse valor deverá ser submetido à pesquisa de preços, observando-se os parâmetros legalmente admitidos.

Para serviços e fornecimentos em geral, o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 prevê parâmetros como contratações similares, dados de pesquisa publicada, sítios especializados ou de domínio amplo e pesquisa direta com fornecedores, entre outros.

Como o objeto envolve **gerenciamento**, o Termo de Referência deverá definir claramente a forma de remuneração da empresa gerenciadora.

Por exemplo:

Opção A: taxa de administração percentual;

Opção B: desconto percentual sobre determinada referência;

Opção C: combinação de critério de preço para o gerenciamento e critérios para peças/serviços.

A definição não deve ser feita apenas por conveniência. Deve decorrer do levantamento de mercado e da análise de qual metodologia proporciona melhor comparabilidade entre propostas e maior controle pela Administração.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação envolve atividades relacionadas e interdependentes.

A divisão inadequada do objeto poderia resultar na contratação separada de:

- sistema;
- gerenciamento;
- oficinas;
- peças;
- mão de obra;
- reboque;
- assistência emergencial.

Isso poderia dificultar a responsabilização, o controle e a gestão integrada da manutenção.

A solução integrada, por outro lado, permite que a Administração tenha um único ambiente de gerenciamento e controle.

Assim, preliminarmente, recomenda-se a contratação integrada do serviço de gerenciamento, sem prejuízo de que a execução física dos serviços seja realizada por diferentes estabelecimentos credenciados.

A decisão definitiva quanto ao parcelamento deverá ser confirmada após o levantamento de mercado, especialmente para verificar os impactos sobre competitividade e economicidade.



10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação poderá possuir relação com outras contratações destinadas à manutenção da frota, tais como:

- aquisição de combustíveis;
- contratação de seguros;
- aquisição de pneus;
- serviços especializados;
- lavagem e higienização;
- outros serviços relacionados à operação dos veículos.

Conforme verificado não existem contratos vigentes com objetos que possam gerar sobreposição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está devidamente compatibilizada com Plano de Contratações Anual – PCA, já elaborado pelo Município de presidente Médici-RO.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se:

1. garantir a continuidade dos serviços públicos;
2. aumentar a disponibilidade da frota;
3. reduzir o tempo de veículos parados;
4. melhorar a manutenção preventiva;
5. reduzir falhas mecânicas;
6. prolongar a vida útil dos veículos;
7. preservar o patrimônio público;
8. proporcionar atendimento emergencial;
9. facilitar o acesso a oficinas especializadas;
10. ampliar a capacidade de atendimento;
11. melhorar o controle dos gastos;
12. manter histórico individualizado dos veículos;
13. aumentar a transparência;
14. permitir rastreabilidade das despesas;
15. melhorar a fiscalização;
16. reduzir a quantidade de procedimentos administrativos individualizados;
17. proporcionar maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da contratação deverão ser adotadas, entre outras, as seguintes providências:

- levantamento atualizado da frota;
- identificação dos veículos, máquinas e equipamentos abrangidos;
- levantamento do histórico de manutenção;
- identificação dos gastos por veículo, quando possível;
- levantamento dos principais serviços realizados;
- pesquisa de mercado;
- definição da metodologia de remuneração da gerenciadora;



- definição dos critérios de aceitação;
- elaboração do Termo de Referência;
- elaboração da matriz de riscos;
- definição dos fiscais e gestor do contrato;
- verificação da disponibilidade orçamentária no momento oportuno;
- análise jurídica;
- realização do procedimento licitatório.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A manutenção de veículos pode gerar resíduos como:

- óleos lubrificantes usados;
- filtros;
- pneus inservíveis;
- baterias;
- peças metálicas;
- materiais contaminados.

Os estabelecimentos credenciados deverão observar a legislação ambiental aplicável e realizar a destinação adequada dos resíduos decorrentes dos serviços.

Sempre que tecnicamente viável, deverão ser adotadas práticas que contribuam para:

- redução do desperdício;
- correta destinação de resíduos;
- reaproveitamento/reciclagem de materiais quando legalmente possível;
- utilização racional de peças e insumos;
- redução do consumo de recursos naturais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Devido a necessidade da contratação pretendida neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos VIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EMANUEL LEITE DE CALDAS

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Presidente Médici-RO



PAULO ANDRE VENTURA DE OLIVEIRA

Gerência do Transporte Escolar





Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42

Av. São João Batista, 1613 - Centro

www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar -ETP	300/2026	22/09/2026

ID:	820990	Processo	Documento
CRC:	8448FC4D		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MARA QUITERIA NASC DA COSTA SECORUN		
Criação:	22/09/2026 11:25:02	Finalização:	22/09/2026 11:39:17

MD5: **84EC51603E8DF19A0C426517825DF5CE**

SHA256: **9BCF84ABFF04A7EBC6848719B927A5040DC6E20D7E6A61924474A59A7D69BB09**

Súmula/Objeto:

Estudo Técnico Preliminar -ETP 300/2026, visando Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento informatizado da manutenção da frota, mediante sistema integrado via web e rede de estabelecimentos credenciados, contemplando manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios e componentes, mão de obra, serviços de reboque e socorro mecânico, destinados aos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRES MEDICI	RO	22/09/2026 11:35:44
----------------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Anexo	22/09/2026 11:36:01
-------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EMANUEL LEITE DE CALDAS	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO	22/09/2026 12:45:15
--	----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 820990 e o CRC 8448FC4D.